

SINTAXE HISTÓRICA DO INFINITIVO PORTUGUÊS: A ORAÇÃO SUBORDINADA SUBSTANTIVA OBJETIVA DIRETA REDUZIDA DE INFINITIVO

Marcos MARTINHO¹

DOI: <http://dx.doi.org/10.21165/gel.v19i2.3420>

Resumo: Confronto duas construções portuguesas: a de verbo causativo ou sensitivo e a de verbo declarativo ou opinativo com nome/pronome e infinitivo. Primeiro, procuro mostrar, à luz da gramática sincrônica, duas diferenças entre as construções: 1) que o nome/pronome e infinitivo constituem oração (= subordinada substantiva objetiva direta reduzida de infinitivo) na segunda construção, mas não na primeira; 2) que, quando se emprega pronome pessoal, este apresenta forma reta na segunda construção e oblíqua na primeira. Daí, investigo, à luz da gramática diacrônica, as causas dessas diferenças, que têm suas raízes no latim. Enfim, ilustro o uso de ambas as construções em nove textos portugueses elaborados entre os séculos XIII e XVI.

Palavras-chave: Oração infinitiva. Português. Latim. Sintaxe histórica.

¹ Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, São Paulo, Brasil; marcos.martinho@usp.br; <https://orcid.org/0000-0002-8201-3037>

- | Sintaxe histórica do infinitivo português: a oração subordinada substantiva objetiva direta reduzida de infinitivo

HISTORICAL SYNTAX OF THE PORTUGUESE INFINITIVE: THE DIRECT OBJECTIVE SUBSTANTIVE CLAUSE REDUCED FROM THE INFINITIVE

Abstract: I compare two Portuguese constructions: perception/causative verbs and thought/declarative verbs used with noun/pronoun and infinitive. First, I try to show, according to synchronic grammar, two differences between such constructions: 1) that the noun/pronoun and infinitive form a subordinate clause (= infinitive phrase used as object) in the second construction but not in the first; and 2) that, when a personal pronoun is used, it has a straight form in the second construction and an oblique one in the first. Hence, I examine, according to diachronic grammar, the causes of such differences, which have their roots in Latin. Finally, I analyze the use of both constructions in nine Portuguese texts written between the 13th and 16th centuries.

Keywords: Infinitive phrase. Portuguese. Latin. Historical syntax.

A OSS-OD reduzida de infinitivo em português: sujeito de forma reta

Ao analisar a construção de verbo causativo ('mandar, deixar, fazer', etc.) ou sensitivo ('ver, ouvir, sentir', etc.) com nome/pronome e infinitivo, alguns gramáticos da língua portuguesa entendem que: 1º o nome/pronome é sujeito do infinitivo, de modo que este com aquele constituam oração, que é a subordinada substantiva objetiva direta (OSS-OD) reduzida de infinitivo (p. ex., 'mandei Sócrates entrar', 'vi alguém entrar'); 2º o sujeito, quando é pronome pessoal, apresenta forma oblíqua (p. ex., 'mandei-o entrar', 'vi-o entrar') em vez de reta (LIMA, 1976, p. 285-286; BECHARA, 2002, p. 182-184; 1992, p. 243-244; BRANDÃO, 1963, p. 21; CUNHA; CINTRA, 1985, p. 293-294; cf. OITICICA, 1923, p. 205). Ora, como advertem alguns, a construção com pronome pessoal de forma oblíqua e infinitivo, dita construção de acusativo com infinitivo, tem suas raízes no latim (LIMA, 1976, p. 286; BECHARA, 2002, p. 182, n. 1), de modo que se preste antes à análise gramatical diacrônica que à sincrônica. No entanto, como creio, a análise gramatical sincrônica pode bastar a rever aquele entendimento.

Ora, é comum a exposição da oração reduzida (de infinitivo, gerúndio ou particípio) acompanhar a da desenvolvida (de indicativo ou subjuntivo) (OITICICA, 1923, p. 181, cf. p. 152-153, 157-158, 167-168; ALI, 1964, p. 131-132; LIMA, 1976, p. 232-258; BECHARA, 2002, p. 162-193; 1992, p. 235-245; CEGALLA, 1976, p. 274-280; CUNHA; CINTRA, 1985, p. 594-601). Daí, em que pese à opinião de alguns (MELO, 1971, p. 118), é costume analisar a oração reduzida convertendo-a na desenvolvida equipolente, de modo que a análise

daquela se apoie na desta (OITICICA, 1923, p. 181, cf. p. 152-153, 157-158, 167-168; ALI, 1964, p. 131-132; LIMA, 1976, p. 232-234; BECHARA, 2002, p. 164-165, 178-179; 1992, p. 236, 242-243; BRANDÃO, 1963, p. 143, 401-409, 437; CEGALLA, 1976, p. 274).

No caso da construção de verbo causativo ou sensitivo com pronome pessoal e infinitivo, alguns gramáticos equiparam-na à construção com pronome pessoal e verbo finito. Assim, de comparar a construção com infinitivo ‘mandei-o entrar’, em que o pronome pessoal apresenta forma oblíqua (‘o’), com a construção com verbo finito ‘mandei que ele entrasse’, em que o pronome pessoal apresenta forma reta (‘ele’), concluem que, assim como aqui a forma reta (‘ele’) é sujeito do verbo finito (‘entrasse’), assim também lá a forma oblíqua (‘o’) é sujeito do infinitivo (‘entrar’), de modo que, assim como aqueles constituem oração, que é a OSS-OD desenvolvida de subjuntivo, assim também estes constituem oração, que é a equipolente reduzida de infinitivo (LIMA, 1976, p. 285-286; BECHARA, 2002, p. 182-184; 1992, p. 243-244; CUNHA; CINTRA, 1985, p. 293-294; cf. OITICICA, 1923, p. 205). Tal análise, porém, pode ser revista.

Ora, ao converter a forma infinitiva na finita do verbo, aqueles gramáticos operam concomitantemente outra conversão, isto é, a da forma oblíqua na reta do pronome pessoal. Isso, porém, não ocorre, p. ex., no caso da construção de verbo declarativo (‘dizer, afirmar, declarar’, etc.) com pronome pessoal e infinitivo. De fato, ao passo que a construção de verbo causativo ou sensitivo pede forma oblíqua do pronome pessoal, como se vê neste passo de C. Castelo Branco: “A sentinela mandou-o entrar” (*A queda dum anjo*, 28), em que verbo causativo (“mandou”) se constrói com pronome pessoal do caso oblíquo (“o”) e infinitivo (“entrar”), a construção de verbo declarativo, todavia, pede forma reta, como se vê neste passo de J. N. de Souza e Silva: “e disse ser ela a sublevação que se tramava” (*História da conjuração mineira*, 8), em que verbo declarativo (“disse”) se constrói com pronome pessoal do caso reto (“ela”) e infinitivo (“ser”). Daí, se, como fazem aqueles gramáticos, se converte a primeira construção: ‘mandou-o entrar’, na de verbo finito: ‘mandou que ele entrasse’, opera-se, como se disse, dupla conversão, isto é, a da forma verbal infinitiva (‘entrar’) na finita (‘entrasse’), ao mesmo tempo que a da forma pronominal oblíqua (‘o’) na reta (‘ele’). Se, porém, se converte a segunda construção: ‘disse ser ela a sublevação’, na de verbo finito: ‘disse que ela era a sublevação’, opera-se unicamente a conversão da forma verbal infinitiva (‘ser’) na finita (‘era’), enquanto a forma pronominal se mantém a mesma, isto é, reta (‘ela’), em ambas as construções.

Ora, na construção de verbo declarativo com pronome pessoal e infinitivo, a forma reta daquele é indício de que o pronome pessoal desempenha a função de sujeito do infinitivo, de modo que se pode concluir que o infinitivo com o pronome pessoal constituem oração, que é a OSS-OD reduzida de infinitivo. Por isso, nesse caso é válido

- | Sintaxe histórica do infinitivo português: a oração subordinada substantiva objetiva direta reduzida de infinitivo

equiparar pronome pessoal e infinitivo à OSS-OD desenvolvida. Na construção de verbo causativo ou sensitivo com pronome pessoal e infinitivo, porém, a forma oblíqua daquele não é sinal de que o pronome pessoal exerça a função de sujeito do infinitivo, de modo que não se pode supor que o infinitivo com o pronome pessoal constituam oração. Por isso, nesse caso é precipitado equiparar pronome pessoal e infinitivo à OSS-OD desenvolvida.

Ora, a análise da construção de verbo causativo ou sensitivo com infinitivo pode apoiar-se na comparação de seu torneio passivo com o ativo. Embora aquele possa assumir duas, se não três formas, a saber: a forma ‘viram-se cair as casas’ e a forma ‘viu-se caírem as casas’, e daí a que resultaria da contaminação entre ambas: ‘viram-se caírem as casas’ (BARRETO, 1980b, p. 219-220; 1980a, p. 228-230; 1954, p. 174-176; BRANDÃO, 1963, p. 316-317, 431-432, 814-816), é certo que é a primeira forma que corresponde ao torneio ativo da construção de verbo causativo ou sensitivo com infinitivo. Daí, assim como na voz ativa se diz: ‘mandei-o entrar’ ou ‘vi-o entrar’, assim na passiva se diz: ‘ele foi mandado entrar’ ou ‘ele foi visto entrar’. Como se pode notar, com a mudança da voz ativa para a passiva, a forma oblíqua do pronome pessoal (‘o’) transforma-se na reta (‘ele’), enquanto o verbo passa a concordar com aquele em número e pessoa, fenômenos que são indícios de que o pronome pessoal exerce a função de sujeito na voz passiva. A palavra que desempenha a função de sujeito na voz passiva, porém, é a mesma que desempenha a de objeto direto na ativa. Logo, tal é a função sintática desempenhada pelo pronome pessoal na voz ativa. Em suma, o pronome pessoal assume a forma reta na voz passiva, e a oblíqua na ativa, porque aquela é adequada à função de sujeito, e esta à de objeto direto. Assim, é ao verbo causativo ou sensitivo que o pronome pessoal se liga (como sujeito na voz passiva, como objeto direto na ativa), e não ao infinitivo (como sujeito numa ou noutra voz), de modo que o infinitivo e o pronome pessoal não compõem oração.

Daí, se se torna à conversão do infinitivo em verbo finito, é forçoso concluir que a conversão não deve compreender o pronome pessoal, mas restringir-se ao infinitivo, já que aquele não se prende a este, mas ao verbo causativo ou sensitivo. Assim, em vez de supor que o infinitivo com o pronome pessoal constituem oração reduzida (‘mandei|o entrar’, ‘vi|o entrar’) e daí equiparar esta à desenvolvida (‘mandei | que ele entrasse’, ‘vi | que ele entrava’), deve-se supor que o pronome pessoal se liga ao verbo causativo ou sensitivo, e não ao infinitivo (‘mandei-o | entrar’, ‘vi-o | entrar’), e daí equiparar unicamente este a verbo finito (‘mandei-o | que entrasse’, ‘vi-o | que entrava’). É a construção que se lê, p. ex., neste passo de Camões: “Cornelio moço os faz, que [...] / [...] jurem [...]” (*Os Lusíadas*, IV 20, 5-6), cuja construção pode ser analisada como resultado da contaminação entre duas outras, a saber: entre ‘os faz jurar’ e ‘faz que eles jurem’ (BARRETO, 1980a, p. 233).

Não parece boa, porém, a análise segundo a qual essa construção seria o resultado de enunciar por antecipação o sujeito da oração subordinada na principal, isto é, a análise que supõe a figura de construção chamada prolepse (BARRETO, 1980b, p. 222-5; BECHARA, 1992, p. 245-246; 2002, p. 185). Caso de prolepse, sim, é este passo de G. Vicente: “Vós bem sei que suspirais” (*Comédia de Rubena*, II), porque a forma de 2ª pessoa do plural do pronome pessoal “vós” é enunciada na oração principal, mas desempenha função sintática na subordinada, uma vez que o verbo daquela tem a forma de 1ª pessoa do singular (“sei”), e o desta, a de 2ª pessoa do plural (“suspirais”). Caso diverso desse, porém, é este outro passo do mesmo autor: “mas nam podes comprender / seus triunfos quantos são” (*Triunfo do Inverno* II), porque o substantivo “triunfos” é enunciado na oração principal, exercendo função sintática nesta, que é a função de objeto direto da locução verbal “podes compreender”, mas subentendendo-se na subordinada como sujeito do verbo “são”, o que corresponde à figura de construção chamada zeugma (BARRETO, 1980b, p. 233-249; 1954, p. 181-183). Assim, se se torna ao passo d’*Os Lusíadas*, vê-se que a forma oblíqua do pronome pessoal “os” é enunciada na oração principal, exercendo função sintática nesta, que é a função de objeto direto do verbo “faz”, mas subentendendo-se na subordinada como sujeito do verbo “jurem”; ou ainda, é expresso na principal na forma oblíqua (“os”), mas subentende-se na subordinada na forma reta (“eles”). Logo, o passo d’*Os Lusíadas* é caso de zeugma, não de prolepse.

Assim, se, ao converter-se a construção de verbo causativo ou sensitivo com infinitivo (‘mandei-o entrar’) na construção com verbo finito (‘mandei-o que entrasse’), o infinitivo (‘entrar’) se converte no verbo finito (‘entrasse’), mas o pronome pessoal oblíquo (‘o’) se mantém o mesmo, e se a construção com verbo finito decorre da contaminação entre duas outras, isto é, entre ‘mandei-o entrar’ e ‘mandei que ele entrasse’, então a construção com infinitivo decorre da contaminação entre duas outras, isto é, entre ‘mandei-o’ e ‘mandei entrar’. No entanto, há diferença entre a construção com infinitivo (‘mandei-o entrar’) e a construção com verbo finito (‘mandei-o que entrasse’). Pois, se na construção com verbo finito o pronome pessoal se expressa na oração principal na forma oblíqua como complemento do verbo (‘mandei-o’), mas se subentende na oração subordinada na forma reta como sujeito do verbo (‘[ele] entrasse’), na construção com infinitivo, todavia, o pronome pessoal expressa-se na forma oblíqua como complemento do verbo (‘mandei-o’), mas não se subentende na forma reta como sujeito do infinitivo (‘entrar’).

De resto, em que pese à opinião de alguns (OITICICA, 1923, p. 182-183), caberia ainda analisar as duas construções, a saber: a de verbo causativo ou sensitivo e a de verbo declarativo com pronome pessoal e infinitivo, à luz da distinção entre sujeito gramatical

- | Sintaxe histórica do infinitivo português: a oração subordinada substantiva objetiva direta reduzida de infinitivo

e lógico. Pois, na construção de verbo declarativo ('disse ter ele entrado'), o pronome pessoal, do ponto de vista lógico, designa o ente que pratica a ação designada pelo infinitivo ('ter ele entrado'), e, do ponto de vista gramatical, liga-se ao infinitivo como sujeito ('ter ele entrado'), de modo que o infinitivo com o pronome pessoal constituam oração. Na construção de verbo causativo ou sensitivo ('mandei-o entrar', 'vi-o entrar'), porém, o pronome pessoal, do ponto de vista lógico, designa igualmente o ente que pratica a ação designada pelo infinitivo ('o entrar'), mas, do ponto de vista gramatical, liga-se diferentemente ao verbo causativo ou sensitivo como objeto direto ('mandei-o', 'vi-o'), e não ao infinitivo como sujeito, de modo que o infinitivo e o pronome pessoal não compõem oração. Em suma, na construção de verbo declarativo, o pronome pessoal de caso reto é sujeito gramatical de infinitivo que é núcleo de oração (OSS-OD reduzida de infinitivo), e na de verbo causativo ou sensitivo o pronome pessoal de caso oblíquo é sujeito lógico de infinitivo que não é núcleo de oração.

Na verdade, essa conclusão estende-se à construção com outras espécies de pronome, ou ainda, com nome, a despeito de estes não se flexionarem em caso. Assim, pode-se dizer, de modo mais extensivo, que a construção de verbo com nome/pronome e infinitivo apresenta dois torneios, de acordo com a classe semântica do verbo, a saber: 1) a construção de verbo declarativo, em que o nome/pronome é sujeito gramatical de infinitivo, de modo que este com aquele constituam OSS-OD reduzida de infinitivo; 2) a construção de verbo causativo ou sensitivo, em que o nome/pronome é sujeito lógico, mas não gramatical de infinitivo, de modo que este e aquele não compõem oração.

Assim, como se disse, a análise gramatical sincrônica basta para rever o modo como a construção de verbo causativo ou sensitivo com nome/pronome e infinitivo é descrita por alguns gramáticos da língua portuguesa. Pois, ao contrário do que dizem, o infinitivo não admite sujeito, ou melhor, o nome/pronome, que designa o ente que pratica a ação designada pelo infinitivo, é sujeito deste do ponto de vista lógico, mas, do ponto de vista gramatical, objeto direto do verbo causativo ou sensitivo, de modo que o infinitivo com o nome/pronome não constituem OSS-OD reduzida de infinitivo. O que, porém, a análise gramatical sincrônica não é suficiente para explicar são as diferenças entre a construção de verbo causativo ou sensitivo e a construção de verbo declarativo com nome/pronome e infinitivo, a saber: 1) em geral, por que numa o infinitivo com o nome/pronome constituem oração, e na outra não; 2) em particular, quando se emprega pronome pessoal, por que numa o pronome pessoal apresenta forma reta, e na outra forma oblíqua. Para tanto, é necessário recorrer à análise gramatical diacrônica, que ademais pode corroborar a conclusão anterior, a que se pôde chegar já por meio da análise gramatical sincrônica.

A OSS-OD reduzida de infinitivo em latim: sujeito de forma oblíqua (acusativo)

Origem: forma oblíqua (acusativo) como complemento de verbo transobjetivo ou de duplo acusativo

Em latim, diferentemente do que se vê em português, não há diferença entre a construção de verbo sensitivo ou causativo e a construção de verbo declarativo com nome/pronome e infinitivo, na medida em que em ambas o nome/pronome apresenta forma oblíqua (caso acusativo), ligando-se ao verbo (sensitivo, causativo, declarativo) como OD, e não ao infinitivo como S, de modo que este com aquele não constituem OSS-OD reduzida de infinitivo. Na verdade, trata-se de dois tipos de construção, a saber: uma, de verbo transobjetivo, e a outra, de verbo de duplo acusativo. Construção transobjetiva é admitida por verbo sensitivo, e construção de duplo acusativo, por verbo causativo.

Assim, na construção transobjetiva, o verbo sensitivo constrói-se com acusativo (nome/pronome), ao mesmo tempo que serve de ligação de outro acusativo (nome/pronome) com este; em outras palavras, constrói-se com acusativo OD, ao mesmo tempo que serve de ligação de acusativo POD com este. O infinitivo pode entrar nessa construção na posição do acusativo POD. De fato, do confronto deste exemplo: *atque eccum video ipsum egredi* [...] (Ter. *Hec.* 352) “mas então eis que vejo o próprio sair [...]”, em que o verbo sensitivo (*video*) se constrói com acusativo (*ipsum*) e infinitivo (*egredi*), com este outro: [...] *quia vos tranquillos video* [...] (Pl. *Amp.* 958) “[...] pois que vos vejo tranquilos [...]”, em que o verbo sensitivo (*video*) se constrói com acusativo OD (*vos*) e acusativo POD (*tranquillos*), vê-se que no primeiro exemplo o acusativo desempenha a função de OD, e o infinitivo, a de POD.

Na construção de duplo acusativo, por sua vez, o verbo causativo constrói-se com dois acusativos independentes, ou melhor, com acusativo OD (nome/pronome) e acusativo AADV de relação (nome/pronome). Nessa construção o infinitivo pode ocupar a posição do acusativo AADV de relação. Com efeito, do confronto deste exemplo: *nam principem orabat deligere senatores* (Tac. *An.* VI 8 [VI 2], 3) “pois ao príncipe implorava que escolhesse senadores”, em que o verbo causativo (*orabat*) se constrói com acusativo (*principem*) e infinitivo (*deligere*), com este outro: [...] *sed te id oro* [...] (Pl. *Cap.* 337) “[...] mas imploro-o a ti [...]”, em que o verbo causativo (*oro*) se constrói com dois acusativos, ou melhor, com acusativo OD (*te*) e acusativo AADV de relação (*id*), conclui-se que no primeiro exemplo o acusativo exerce a função de OD, e o infinitivo, a de AADV de relação.

- | Sintaxe histórica do infinitivo português: a oração subordinada substantiva objetiva direta reduzida de infinitivo

Antes de tudo, esse confronto não só corrobora o que se disse, isto é, que, na construção de verbo sensitivo ou causativo com acusativo (nome/pronome) e infinitivo, o acusativo se prende ao verbo sensitivo ou causativo (como OD), e não ao infinitivo (como S), de modo que este com aquele não constituem oração, mas ainda permite ver o que se diz agora, isto é, que na construção de verbo sensitivo (construção transobjetiva) o infinitivo desempenha a função de POD, e na de verbo causativo (de duplo acusativo), a de AADV de relação. Daí, essa observação permite ver de modo mais pleno o que se disse do torneio passivo da construção de verbo sensitivo ou causativo com infinitivo. Pois, se no torneio ativo o infinitivo desempenha a função de POD ao lado de verbo sensitivo, e a de AADV de relação ao lado de verbo causativo, no torneio passivo o infinitivo passa à função de PS lá, e mantém-se na de AADV de relação aqui.

Com efeito, do confronto deste exemplo de voz passiva de construção transobjetiva: *ut enim mel [...] dulce esse sentitur [...]* (Cic. *Fin* III 34) “sim, assim como o mel [...] é sentido como sendo doce [...]”, em que o verbo sensitivo passivo (*sentitur*) se constrói com nominativo (*mel*) e infinitivo (*esse*), com este outro: *qui ex contumelia grauissimus sentitur* (Val.-Max. II 2, 5) “a qual [dor] é sentida como gravíssima devido ao insulto”, em que o verbo sensitivo passivo (*sentitur*) se constrói com nominativo S (*qui*) e nominativo PS (*grauissimus*), vê-se que no primeiro exemplo o nominativo desempenha a função de S, e o infinitivo, a de PS. Do confronto deste exemplo de voz passiva de construção de duplo acusativo, por sua vez: *Tempore lenta pati frenata docentur equi* (Ov. *A. A.* I 472) “Com o tempo são instruídos em tolerar lentas rédeas os cavalos”, em que o verbo causativo passivo (*docentur*) se constrói com nominativo (*equi*) e infinitivo (*pati*), com este outro: *quia puellae maxime docentur huius modi delicias* (Porph. *S.* I 10, 91) “pois que as moças são instruídas sobretudo em delícias dessa sorte”, em que o verbo causativo passivo (*docentur*) se constrói com nominativo S (*puellae*) e acusativo AADV de relação (*delicias*), conclui-se que no primeiro exemplo o nominativo desempenha a função de S, e o infinitivo, a de AADV de relação.

Demais, essa análise pode ser corroborada pelo confronto entre construção com infinitivo e construção com outra forma verbal, seja reduzida, seja finita. Quanto à construção com forma reduzida, Plauto constrói o verbo sensitivo *vidi* “vi” ora com o infinitivo do verbo *exeo* “ir-se”: [...] *non ego te indutum foras / exire vidi pallam?* [...] (Plaut. *Men.* 511-2) “[...] não te vi eu próprio ir-te / para fora vestido do pala? [...]”, ora com o particípio do mesmo verbo: [...] *Hinc ex hisce aedibus paulo prius / vidi exeuntem mulierem* [...] (Plaut. *Cis.* 546-7) “[...] Daí dessa residência pouco antes / vi indo-se a mulher [...]”. Como se vê dos exemplos, o acusativo (*mulierem*) e o infinitivo (*exire*) do segundo correspondem respectivamente ao acusativo (*te*) e ao particípio (*exeuntem*) do

primeiro; logo, assim como aqui o acusativo é OD, e o particípio, POD, assim também lá o acusativo é OD, e o infinitivo, POD. Cícero, por sua vez, constrói o verbo causativo *facit* “apresenta” ao mesmo tempo com particípio e infinitivo, coordenando este àquele: *at vero Polyphemum Homerus [...] cum ariete etiam conloquentem facit eiusque laudare fortunas* (Cic. *Tusc.* V 115) “já Polifemo, em verdade, Homero [...] apresenta-o ademais conversando com o carneiro e a louvar as venturas dele”. Ora, se o infinitivo (*laudare*) se coordena ao particípio (*conloquentem*), e este é POD, então aquele deve ser igualmente POD, ao passo que o acusativo (*Polyphemum*) é OD.

Quanto à construção com forma finita, o verbo causativo *oro* “implorar” constrói-se com acusativo OD, admitindo na posição de acusativo AADV de relação seja nome/pronome: [...] *sed te id oro* [...] (Pl. *Cap.* 337) “[...] mas imploro-o a ti [...]” [*te* OD + *id* AADV de relação]; seja subjuntivo não conjuncional: *quam ob rem te oro des operam* (Cic. *Att.* III 1, 1) “é por essa razão que imploro a ti empenhes as forças” [*te* OD + *des* AADV de relação]; seja subjuntivo conjuncional: [...] *et te oro, prómissa ut servés tua* (Pl. *Amp.* 1144) “[...] e as promessas tuas imploro a ti que as mantinhas” [*te* OD + *ut servés* AADV de relação]; seja infinitivo: *nam principem orabat deligere senatores* (Tac. *An.* VI 8 [VI 2], 3) “pois ao príncipe implorava que escolhesse senadores” [*principem* OD + *deligere* AADV de relação]. Como se vê dos exemplos, ao acusativo OD (*te*) e ao acusativo AADV de relação (*id*) do primeiro correspondem, respectivamente, o acusativo (*te*) e o subjuntivo não conjuncional (*des*) do segundo, o acusativo (*te*) e o subjuntivo conjuncional (*ut servés*) do terceiro, o acusativo (*principem*) e o infinitivo (*deligere*) do quarto exemplo. Assim, o subjuntivo (conjuncional ou não conjuncional), que compõe oração subordinada adverbial (conectiva ou justaposta), é equipolente, não do par de acusativo e infinitivo, mas tão-só do infinitivo, porque o acusativo (*principem*) é OD do verbo *oro*, e não S do infinitivo (*deligere*), de modo que este com aquele não compõem um par, isto é, não constituem oração. Note-se somente a diferença entre a construção com infinitivo (**eum oro facere*) e a construção com subjuntivo (**eum oro (ut) faciat*); pois, se nesta o acusativo OD (**eum*) do verbo causativo (**oro*) da oração principal se subentende como nominativo S do subjuntivo (**(ut) [is] faciat*) da oração subordinada, na construção de infinitivo, todavia, o acusativo OD não se subentende como nominativo S do infinitivo (**facere*). Em outras palavras, na construção com subjuntivo, o torneio sintático configura-se, como entendem alguns, como prolepse, se não, como se disse, como zeugma; na construção com infinitivo, porém, não há figura de construção.

Verbo declarativo, por sua vez, admite tanto a construção transobjetiva como a de duplo acusativo; tanto numa como noutra, porém, constrói-se, como se disse, à maneira de verbo causativo ou sensitivo. Assim, o nome/pronome flexiona-se no caso acusativo,

- | Sintaxe histórica do infinitivo português: a oração subordinada substantiva objetiva direta reduzida de infinitivo

ligando-se ao verbo declarativo como OD, e não ao infinitivo como S, e este, por sua vez, desempenha a função de POD (na construção transobjetiva) ou AADV de relação (na construção de duplo acusativo), de modo que não se constitui OSS-OD reduzida de infinitivo.

Quanto à construção transobjetiva, o confronto deste exemplo: [...] *hominem catum / eum esse declaramus* [...] (Plaut. *Ps.* 681-2) “[...] declaramos ser aquele / um indivíduo arguto [...]”, em que o verbo declarativo (*declaramus*) se constrói com acusativo (*eum*) e infinitivo (*esse*), com este outro: *tum satus Anchisa* [...] / *uictorem* [...] *Cloanthum / declarat* [...] (Verg. *Aen.* V 244-6) “então, o rebento de Anquises [...] / declara [...] Cloanto / vencedor [...]”, em que o verbo declarativo (*declarat*) se constrói com acusativo OD (*Cloanthum*) e acusativo POD (*uictorem*), permite inferir que no primeiro exemplo o acusativo tem a função de OD, e o infinitivo, a de POD. Quanto à construção de duplo acusativo, por sua vez, o confronto deste exemplo: *Defensoris proprius locus est*, [...] *cum accusatorem calumniari criminatur* (*Rhet. Her.* II 9) “Do defensor o tópico próprio é [...] quando incrimina o acusador de caluniar”, em que o verbo declarativo (*criminatur*) se constrói com acusativo (*accusatorem*) e infinitivo (*calumniari*), com este outro: *si id me non accusas* [...] (Pl. *Tri.* 96) “se me não acusas disso [...]”, em que o verbo declarativo (*accusas*) se constrói com acusativo OD (*me*) e acusativo AADV de relação (*id*), permite deduzir que no primeiro exemplo o acusativo tem a função de OD, e o infinitivo, a de AADV de relação.

Assim, se em latim a construção de verbo causativo ou sensitivo e a de verbo declarativo com nome/pronome e infinitivo se comportam do mesmo modo, na medida em que em ambas o nome/pronome apresenta forma oblíqua (caso acusativo), ligando-se ao verbo como OD, e não ao infinitivo como S, de modo que o infinitivo com o nome/pronome não constituem OSS-OD reduzida de infinitivo, e se em português se comportam de maneira diversa, na medida em que na construção de verbo declarativo o nome/pronome, quando é pronome pessoal, apresenta forma reta, ligando-se ao infinitivo como S, de modo que o infinitivo com o nome/pronome constituem OSS-OD reduzida de infinitivo, pode-se supor que, ao longo da história, a construção de verbo declarativo com nome/pronome e infinitivo sofreu duas alterações, a saber: 1) alteração sintática: o nome/pronome, que a princípio era OD do verbo declarativo, passou a S do infinitivo, de modo que este, que a princípio era POD ou AADV de relação, passou a núcleo de OSS-OD reduzida de infinitivo; 2) alteração morfológica: o nome/pronome, que a princípio apresentava forma oblíqua, passou a flexionar-se no caso reto. A gramática histórica permite mostrar que a primeira alteração se deu já no latim, ao passo que a segunda se produziu posteriormente no português.

Evolução: forma oblíqua (acusativo) como sujeito de infinitivo

Deslocamento sintático da forma oblíqua (acusativo)

O primeiro passo para a evolução da construção de verbo transobjetivo ou de duplo acusativo com acusativo (nome/pronome) e infinitivo foi a mudança da percepção da construção. Gramáticos antigos, não só latinos mas também gregos, testemunham o modo como tal mudança se deu em sua língua. Apolônio Díscolo (gramático grego do séc. II d.C.), p. ex., ao examinar a construção, alude a uma querela de gramáticos: se é verdade que o infinitivo se refere de todo ao acusativo; em outras palavras, se o infinitivo se constrói obrigatoriamente com acusativo S, compondo com este OSS-OD reduzida de infinitivo. A posição de Apolônio é claramente contrária a essa, mas a demonstração de sua posição nem sempre é clara.

Primeiro, Apolônio comenta a construção de verbo de necessidade (*khre* “é obrigatório”, *dei* “é necessário”) com acusativo e infinitivo. Então, em *khre Dionýsion anagignóskein*, considera o acusativo, não como S do infinitivo (*Dionýsion anagignóskein* “Dionísio ler”), isto é, *khre* | *Dionýsion anagignóskein* “é obrigatório | Dionísio ler”, mas como OD do verbo de necessidade (*khre Dionýsion* “é obrigatório a Dionísio”), isto é, *khre Dionýsion* | *anagignóskein* “é obrigatório a Dionísio | ler”. Ou ainda, em *dei emè akouéin*, considera o acusativo, não como S do infinitivo (*emè akouéin* “eu ler”), isto é, *dei* | *emè akouéin* “é necessário | eu ler”, mas como OD do verbo de necessidade (*dei emè* “é necessário a mim”), isto é, *dei emè* | *akouéin* “é necessário a mim | ler” (Dysc. Constr. III 78-9 = GG II/ii 341, 8 - 342, 11; cf. III 75 = GG II/ii 339, 2 - 340, 2; III 81-3 = GG II/ii 343, 1 - 344, 13). Em seguida, porém, passa à construção de verbo causativo (*anagkázdein* “obrigar”, *poiéin* “fazer”) e declarativo (*phánai* “declarar”, *légein* “dizer”) com acusativo e infinitivo, sem todavia advertir que tal construção se comporta diferentemente da construção dos verbos de necessidade *khre* e *dei* (Dysc. Constr. III 84-5 = GG II/ii 344, 1-13). Pois, antes de tudo, em *poíeson Trýphona phileîn Apollónion* “faze Trifon amar Apolônio”, bem como em *légousi Théona hybrísai Díona* “dizem ter Teon ofendido Dion”, os verbos são pessoais, sendo o causativo *poíeson* “faze” forma de 2ª pessoa do singular, e o declarativo *légousi* “dizem” forma de 3ª pessoa do plural, ao passo que nos exemplos anteriores os verbos de necessidade *khre* “é obrigatório” e *dei* “é necessário” são formas impessoais. Mais que isso, porém, Apolônio não define a função sintática que o infinitivo desempenha numa e noutra construção. Ora, na construção de verbo causativo (*poíeson Trýphona phileîn*), o infinitivo pode ser visto como AADV de relação (“atua em Trifon em relação a amar”), e na construção de verbo declarativo (*légousi Théona hybrísai*), como POD (“declaram Trifon como tendo ofendido”), ao passo que na construção dos verbos de necessidade *khre* (*khre*

- | Sintaxe histórica do infinitivo português: a oração subordinada substantiva objetiva direta reduzida de infinitivo

Dionýsion anagignóskein) e *deí* (*deí emè akouéin*) o infinitivo pode ser entendido seja como AADV de relação (“há obrigação concernente a ler”; “há necessidade relativa a ouvir”), seja como S (“é obrigatório ler”; “é necessário ouvir”) (cf. HUMBERT, 1993, p. 196-197).

Demais, a fim de explicar a construção de verbo declarativo com acusativo e infinitivo, Apolônio diz que a oração desenvolvida *Théon hýbrise Díona* “Teon insultou Dion”, se converte naquela: *légousi Théona hýbrísai Díona* “dizem ter Teon insultado Dion” (Dysc. Constr. III 86 = GG II/ii 344, 13 - 345, 10). Ora, se é assim, pode-se inferir que, assim como o nominativo *Théon* “Teon” é S do aoristo *hýbrise* “insultou”, assim o acusativo *Théona* “Teon” é S do infinitivo *hýbrísai* “ter insultado”, de modo que estes componham oração, o que, bem entendido, vai de encontro à posição claramente defendida por Apolônio. De fato, Apolônio torna ao problema, ao examinar a construção de verbo volitivo (*thélein* “querer”, *proaireîsthai* “preferir”) com acusativo e infinitivo. Então, mais uma vez, discorda dos gramáticos que supõem que o infinitivo se refira ao acusativo, isto é, que o acusativo seja S do infinitivo (*se gráphein* “tu escrever”): *thélo | se gráphein* “quero | que tu escrevas”, asseverando que, ao contrário, o verbo volitivo é que se refere de todo ao acusativo, isto é, que este é OD daquele (*thélo se* “quero-te”), sendo independente do infinitivo: *thélo se | gráphein* “quero-te | escrevendo” (Dysc. Constr. III 161-4 = GG II/ii 408, 4 - 411, 12).

Seja como for, a querela dos gramáticos a que alude Apolônio testemunha dois modos de perceber a construção de verbo causativo, declarativo, volitivo com acusativo e infinitivo, a saber: 1) entendendo o acusativo como OD do verbo principal, e daí o infinitivo como POD ou AADV de relação; 2) considerando o acusativo como S do infinitivo, e daí o infinitivo como núcleo de OSS-OD reduzida de infinitivo.

Prisciano de Cesareia (gramático latino dos sécs. V-VI d.C.), por sua vez, emprega parte da lição de Apolônio ao explicar a ambiguidade de certas construções de infinitivo (Prisc. Gram. XVIII 64-7 = GL III 234, 10 - 235, 14), e parte, ao expor as classes de verbos que se constroem com acusativo, em particular, a classe dos verbos volitivos (Prisc. Gram. XVIII 146-55 = GL 274, 8 - 277, 26). Pedro Helias (gramático latino do séc. XII d.C.), por sua vez, ao comentar a exposição de Prisciano, nota que, se o caso exigido pelo indicativo deve ser o mesmo exigido pelos demais modos, a recíproca todavia não é válida, porque, como explica, se o (modo) infinitivo exige o acusativo mesmo quando é verbo intransitivo (*Socratem uiuere* “Sócrates viver”): *Socratem uiuere commodum est* “é vantajoso Sócrates viver”, o indicativo de verbo intransitivo não exige acusativo, mas nominativo: *Socrates uiuit* “Sócrates vive” (Petr. Hel. Prisc. 1035, 75 - 1036, 79). Daí, pode-se inferir que, assim como o nominativo *Socrates* é S da forma finita *uiuit*, assim o acusativo *Socratem* é sujeito do infinitivo *uiuere* na construção de verbo volitivo.

Miguel o Sincelo (gramático grego dos sécs. VIII-IX d.C.), enfim, passa em revista a construção das oito classes de palavras, concluindo sua exposição com breve exortação do amigo Lázaro aos estudos de gramática. Nesse passo (Mich. Syn. 204), o ms Q apresenta comentário interpolado, em que se comenta a seguinte asserção, que parece ser atribuída a Miguel: “antes de tudo, deve-se saber que todo verbo contém em si [caso] reto, expresso ou [sub]entendido, em toda flexão [= modo], e em todo número, e em toda pessoa, e em todo tempo, exceto os infinitivos”, a qual asserção, todavia, não se lê na exposição de Miguel, p. ex., não se lê no passo em que este expõe a construção do verbo com caso reto de nome e também de particípio e pronome (Mich. Syn. 85). Seja como for, o comentador explica a ressalva “exceto os infinitivos”, dizendo que, se o verbo contém caso reto, isto é, nominativo, o infinitivo todavia contém caso acusativo. Daí, ilustra sua explicação com este exemplo: *ou thélo hymâs agnoeîn* “não quero que vós ignoreis” (Th 1 4, 13), notando que o verbo *thélo* “quero”, de um lado, contém em si o nominativo (subentendido) *egó* “eu”, e o infinitivo *agnoeîn* “ignorar”, de outro lado, contém em si o acusativo (expresso) *hymâs* “vos”. Em outras palavras, na construção de verbo volitivo com acusativo e infinitivo, o acusativo é percebido, não como OD do verbo volitivo (*ou thélo hymâs* “não vos quero”), isto é, *ou thélo hymâs | agnoeîn* “não vos quero | ignorando”, mas como S do infinitivo (*hymâs agnoeîn* “vós ignorar”), isto é, *ou thélo | hymâs agnoeîn* “não quero | que vós ignoreis”.

Em suma, tais gramáticos testemunham a mudança da percepção da construção de verbo transobjetivo ou de duplo acusativo com acusativo e infinitivo, a qual produziu duplo deslocamento sintático, a saber: do acusativo e do infinitivo. Assim, o acusativo, tratado a princípio como OD do verbo principal, passou a ser tratado como S do infinitivo, ao mesmo tempo que o infinitivo, tratado a princípio como POD ou AADV de relação, passou a ser tratado como núcleo de OSS-OD reduzida de infinitivo.

Causas do deslocamento sintático

As causas, porém, da mudança da percepção da construção de verbo transobjetivo ou de duplo acusativo com acusativo e infinitivo podem ter sido várias. Uma causa foi a analogia das construções, isto é, da construção com infinitivo e da construção com forma finita. O verbo volitivo *uolo* “querer”, p. ex., constrói-se tanto com infinitivo, como com subjuntivo. No primeiro caso, quando a pessoa do acusativo e a do verbo principal são diferentes, o verbo *uolo* constrói-se por via de regra com acusativo e infinitivo: [...] *nunc ego te* [acusativo] *facere* [infinitivo] *hoc volo* (Pl. Bac. 93) “[...] agora por minha parte quero que tu faças o seguinte”; no segundo caso, constrói-se seja com acusativo e subjuntivo: *Patrem atque matrem* [acusativos] *viverent* [subjuntivo] *vellem tibi* (Pl. Poen. 1066) “Teu pai e mãe

- | Sintaxe histórica do infinitivo português: a oração subordinada substantiva objetiva direta reduzida de infinitivo

eu queria estivessem vivos”; seja com subjuntivo sozinho: [...] *Vt ille te videat* [subjuntivo] *volo* (Pl. Bac. 77) “Quero que aquele te veja”. Ora, se se equipara a construção de acusativo e infinitivo (**uolo eum exire*) à de acusativo e subjuntivo (**uolo eum exeat*), parecerá que o acusativo, assim como não pertence ao subjuntivo nesta (**uolo eum | exeat*), tampouco pertence ao infinitivo naquela (**uolo eum | exire*), ou melhor, é OD do verbo principal (**uolo eum*), e não S do infinitivo (**eum exire*). Se, porém, se equipara a construção de acusativo e infinitivo (**uolo eum exire*) à de subjuntivo sozinho (**uolo is exeat*), parecerá que, assim como o subjuntivo é acompanhado de nominativo na segunda (**is exeat*), assim o infinitivo é acompanhado de acusativo na primeira (**eum exire*), e daí, assim como o nominativo é S do subjuntivo lá, assim o acusativo é S do infinitivo aqui.

Outra causa foi a mudança do valor das duas séries de desinências verbais número-pessoais, isto é, da série *-o -s -t -mus -tis -nt* e da série *-or -ris/re -tur -mur -mini -ntur*, e daí a mudança da percepção da construção de tais formas com infinitivo. Pois a princípio as duas séries referiram-se à extensão lógica do sujeito verbal, de modo que a primeira se referisse a sujeito determinado, e a segunda, a sujeito indeterminado. Assim, a forma *declarat* significou “alguém determinado declara”, p. ex., “ele, o povo, declara”, e a forma *declaratur*, “alguém indeterminado declara”, isto é, “ele, qualquer, declara”, ou ainda, “declaram”. Do ponto de vista da voz, porém, ambas as formas tiveram o mesmo valor, isto é, valor ativo, de modo que ambas se construíssem da mesma maneira, isto é, de maneira transobjetiva (**populus declarat aliquem* [OD] *consulem* [POD] “o povo declara alguém cônsul” = **declaratur aliquem* [OD] *consulem* [POD] “declara/declaram alguém cônsul”). Daí, o infinitivo construiu-se com ambas as formas da mesma maneira, isto é, de modo que o acusativo desempenhasse a função de OD, e o infinitivo a de POD (**populus declarat aliquid* [OD] *fieri* [POD] “o povo declara algo acontecer” = **declaratur aliquid* [OD] *fieri* [POD] “declara/declaram algo acontecer”).

Posteriormente, porém, o valor das desinências mudou, passando da extensão lógica do sujeito à voz gramatical do verbo. Assim, a forma *declarat* passou a significar “declara” (voz ativa), e a forma *declaratur*, “é declarado” (voz passiva). Daí, aquelas construções foram revistas à luz do novo valor das desinências. Assim, de um lado, a construção agora ativa de *declarat*, em que o acusativo era OD, e o infinitivo, POD, produziu a construção passiva de *declaratur*, em que o acusativo OD se convertia em nominativo S, e o infinitivo POD, em infinitivo PS (**magna res* [S] *declaratur fieri* [PS] “grande caso é declarado produzir-se”). De outro lado, na construção agora passiva de *declaratur*, o acusativo não podia comportar-se como OD (como na construção a princípio indeterminada de *declaratur*), de modo que foi tratado como S do infinitivo, e daí o par de infinitivo e acusativo S foi tratado como S do verbo, isto é, como oração subordinada substantiva subjetiva reduzida

de infinitivo (**declaratur | magnam rem fieri* “é declarado | produzir-se grande caso”). Consequentemente, se na voz passiva *declaratur* se constrói com OSS subjetiva reduzida de infinitivo, na voz ativa *declarat* parecerá construir-se com OSS objetiva direta reduzida de infinitivo.

Em suma, a mudança do valor das séries de desinências verbais número-pessoais produziu dois pares de construção com acusativo e infinitivo, a saber: 1) construção com infinitivo não oracional, segundo a qual na voz ativa o acusativo é OD, e o infinitivo, POD, e na voz passiva aquele é S, e este, PS; 2) construção com infinitivo oracional, segundo a qual o acusativo é S do infinitivo, compondo com este oração subordinada substantiva reduzida de infinitivo, a qual na voz ativa é objetiva direta, e na voz passiva, subjetiva. A construção passiva com infinitivo não oracional e a construção passiva com infinitivo oracional são chamadas respectivamente pessoal e impessoal, porque na primeira o sujeito do verbo passivo pode ser pronome pessoal, que indica pessoa do discurso (p. ex., na 1ª pessoa do singular, **ego audior canere* “eu sou ouvido cantar”), ao passo que na segunda o sujeito do verbo passivo é oração reduzida de infinitivo (**auditur me canere* “ouve-se eu cantar”).

Outra causa, enfim, foi a confusão dos aspectos gramaticais (morfo sintáticos) com os lógicos. Pois o acusativo, embora do ponto de vista gramatical desempenhe a função sintática de OD do verbo principal, do ponto de vista lógico todavia pode expressar o agente da ação denotada pelo infinitivo. De fato, neste exemplo: *atque eccum video ipsum egredi [...]* (Ter. Hec. 352) “mas então eis que vejo o próprio sair [...]”, o acusativo *ipsum* é pela gramática regime do verbo principal (*video ipsum* “vejo o próprio”), e pela lógica, agente da ação expressa pelo infinitivo (*ipsum egredi* “o próprio sair”). Se, porém, o aspecto lógico se sobrepõe ao formal, o acusativo parecerá ter relação sintática com o infinitivo, e não com o verbo principal. Em outras palavras, o deslocamento sintático do acusativo, que passou de OD do verbo principal a S do infinitivo, pode ter sido impelido pelo valor actancial daquele.

Sinopse

Em latim, pois, a construção transobjetiva e a de duplo acusativo com acusativo e infinitivo sofreram alterações sintáticas ao longo da história. Pois a princípio o acusativo foi OD em ambas as construções, e o infinitivo, POD na construção transobjetiva, e AADV de relação na construção de duplo acusativo, de modo que o infinitivo com o acusativo não constituíam oração. Posteriormente, porém, algumas causas contribuíram para a mudança da percepção de tais construções, a saber: 1) a analogia entre construção com infinitivo e

- | Sintaxe histórica do infinitivo português: a oração subordinada substantiva objetiva direta reduzida de infinitivo

construção com forma finita; 2) a mudança do valor das duas séries de desinências verbais número-pessoais, isto é, da série *-o -s -t -mus -tis -nt* e da série *-or -ris/re -tur -mur -mini -ntur*, e daí o desenvolvimento de dois pares de construção ativa e passiva, de que um par admitia a construção passiva pessoal, e o outro, a impessoal; 3) a confusão dos aspectos gramaticais com os lógicos. Assim, produziram-se deslocamentos sintáticos, de modo que o acusativo, que a princípio fora OD do verbo principal, fosse tratado como S do infinitivo, e daí este, que a princípio fora não oracional, fosse tratado como oracional; em outras palavras, o OD do verbo principal, que a princípio fora nome/pronome acusativo, passou a ser oração reduzida de infinitivo. Assim, na verdade, o latim consumou a criação da construção de infinitivo com sujeito de forma oblíqua (acusativo). A construção de infinitivo com sujeito de forma reta, porém, não se deu em latim, como se disse, mas em português.

História da OSS-OD reduzida de infinitivo

Tendo exposto as origens da OSS-OD reduzida de infinitivo em latim, apresento a seguir as fases subsequentes da história dessa em latim e, daí, em português.

História da OSS-OD reduzida de infinitivo em latim

A seguir, resumo e comento lições de gramáticas modernas do latim sobre a história da OSS-OD reduzida de infinitivo, as quais gramáticas costumam discriminar períodos da história do latim (arcaico, clássico, pós-clássico), bem como variações diastráticas da língua (culto, popular). No entanto, tendo ilustrado o início daquela história com exemplos tomados por mim em autores latinos, passarei em silêncio os exemplos arrolados naquelas gramáticas.

Em latim, como se disse, dois tipos de verbos constroem-se com acusativo e infinitivo, a saber: verbos transobjetivos e verbos de duplo acusativo, sendo ambas as construções atestadas no latim arcaico e também no clássico, tanto na língua culta como na popular (RIEMANN, 1942, p. 319-320, 327-336; MEILLET; VENDRYES, 1979, p. 624; JURET, 1933, p. 79-83; BASSOLS DE CLIMENT, 1987, v. II, p. 219-224; ERNOUT; THOMAS, 1953, p. 321-322, 328-31; BLATT, 1952, p. 250). Verbos transobjetivos são os sensitivos (*sentire* “perceber”, *animadvertere* “advertir”, *uidere* “ver”, *audire* “ouvir”), opinativos (*putare* “considerar”, *credere* “crer”, *scire* “saber”, *ignorare* “ignorar”, *memini* “lembrar-se”, *obliuisci* “esquecer-se”), declarativos (*dicere* “dizer”, *ferre* “relatar”, *aiō* “afirmar”, *negare* “negar”, *respondere* “responder”, *fateri* “confessar”) e volitivos (*uolle* “querer”, *nolle* “não querer”, *malle* “preferir”, *cupere* “desejar”). Verbos de duplo acusativo, por sua vez, são

os causativos (*iubere* “mandar”, *vetare* “proibir”, *rogare* “rogar”, *sinere* “permitir”, *cogere* “obrigar”) e afetivos (*gaudere* “regozijar-se”, *laetari* “alegrar-se”, *dolere* “doer-se”, *queri* “lamentar”, *mirari* “admirar-se”).

Nessas construções, o acusativo foi a princípio OD do verbo principal, e o infinitivo, POD (na construção de verbo transobjetivo) ou AADV de relação (na construção de verbo de duplo acusativo), de modo que o infinitivo com o acusativo não compusessem oração (RIEMANN, 1942, p. 317-318, 332; JURET, 1933, p. 79-83, 208-209; MOORE, 2000, p. 90; BASSOLS DE CLIMENT, 1987, v. II, p. 220; ERNOUT; THOMAS, 1953, p. 323; BLATT, 1952, p. 252). Com o tempo, porém, produziu-se um deslocamento sintático, que fez o acusativo estabelecer e, daí, estreitar relação formal com o infinitivo, de modo que este com aquele compusessem OSS-OD reduzida de infinitivo. Assim, a construção transobjetiva **uideo eum* [OD] | *exire* [POD] deu lugar à construção **uideo* | (*eum exire*) [OSS-OD reduzida de infinitivo]; ou ainda, a construção de duplo acusativo **iubeo eum* [OD] | *exire* [AADV de relação] deu lugar à construção **iubeo* | (*eum exire*) [OSS-OD reduzida de infinitivo] (BASSOLS DE CLIMENT, 1987, v. II, p. 209-210; ERNOUT; THOMAS, 1953, p. 320; BLATT, 1952, p. 252-253).

Uma razão para tal deslocamento pode ter sido a confusão dos aspectos formais com os lógicos. Pois o acusativo, embora do ponto de vista gramatical desempenhasse a função de OD do verbo sensitivo, causativo, etc., do ponto de vista lógico todavia denotava o agente da ação expressa pelo infinitivo; daí, a relação lógica dos conceitos pode ter interferido na relação gramatical das palavras, de modo que o acusativo fosse tratado como S do infinitivo, e assim se constituísse a OSS-OD reduzida de infinitivo (JURET, 1933, p. 76, 178, 204; cf. MOORE, 2000, p. 140-141).

Outra razão pode ter sido a mudança do valor das duas séries de desinências verbais número-pessoais, isto é, da série *-o -s -t -mus -tis -nt* e da série *-or -ris/re -tur -mur -mini -ntur*, as quais deixaram de significar a oposição entre S determinado e S indeterminado (p. ex., *dicit* “alguém particular diz” vs. *dicitur* “alguém qualquer diz”), passando a significar a oposição entre verbo ativo e verbo passivo (p. ex., *dicit* “diz” vs. *dicitur* “é dito”). Tal mudança produziu duas construções passivas de verbo transobjetivo ou de duplo acusativo com infinitivo, a saber: a pessoal e a impessoal, de modo que na primeira o infinitivo se mantivesse não oracional, funcionando como PS (**is dicitur exire* “ele é dito sair”), e na segunda passasse a oracional, funcionando como núcleo de OSS-S reduzida de infinitivo (**dicitur eum exire* “é dito que ele sai”) (RIEMANN, 1942, p. 323-327; MEILLET; VENDRYES, 1979, p. 312-314, 352-353; BASSOLS DE CLIMENT, 1987, v. II, p. 210-211; ERNOUT; THOMAS, 1953, 201, 204-206, 327-328; ERNOUT, 1974, p. 114, 122; BLATT, 1952, p. 252; cf. JURET, 1933, p. 83-85, 178). Ambas as construções são atestadas em todos

- | Sintaxe histórica do infinitivo português: a oração subordinada substantiva objetiva direta reduzida de infinitivo

os períodos da história do latim, embora a pessoal se avante à impessoal no período clássico na língua culta (JURET, 1933, p. 83-85; BASSOLS DE CLIMENT, 1987, v. II, p. 230-232; ERNOUT; THOMAS, 1953, p. 327-328). Mais precisamente, a construção pessoal é de regra para verbo causativo, e a impessoal, para verbo volitivo (RIEMANN, 1942, p. 333-334; ERNOUT; THOMAS, 1953, p. 329-331), ao passo que ambas são possíveis para verbo declarativo ou opinativo (RIEMANN, 1942, p. 324-326; ERNOUT; THOMAS, 1953, p. 327-328, 330; BLATT, 1952, p. 252).

Outra razão, enfim, foi a analogia entre a construção de acusativo e infinitivo e a de forma finita. Pois, se se confronta a construção de acusativo e infinitivo **eum exire iubet* “manda-o sair”, com a de acusativo e subjuntivo **eum (ut) exeat iubet* “manda-o (que) saia”, parecerá que é o infinitivo sozinho que corresponde ao subjuntivo, isto é, que o infinitivo não constitui oração com o acusativo (**eum | exire iubet = *eum | (ut) exeat iubet*); se, porém, se confronta com a de subjuntivo sozinho **(ut) exeat iubet* “manda (que) saia”, parecerá que é o infinitivo acompanhado de acusativo que corresponde ao subjuntivo, isto é, que o infinitivo constitui oração com o acusativo (**eum exire | iubet = *(ut) exeat | iubet*). Pode-se dizer que, no primeiro caso, concorreram uma com a outra a forma verbal infinitiva e a subjuntiva (RIEMANN, 1942, p. 322; MEILLET; VENDRYES, 1979, p. 650); no segundo caso, porém, a oração reduzida de infinitivo e a desenvolvida de subjuntivo (RIEMANN, 1942, p. 318-319, 343 (n. 2); BOURCIEZ, 1956, p. 23; BASSOLS DE CLIMENT, 1987, v. II 182-183, 193; ERNOUT; THOMAS, 1953, p. 297-299, 301-303, 321-323, 328-329).

Em geral, a língua popular tendeu a construir verbo transobjetivo ou de duplo acusativo com oração desenvolvida de subjuntivo e também de indicativo (com as conjunções integrantes *ut, quod, quia, quoniam*), ao passo que a culta tendeu a construí-los com acusativo e infinitivo (MEILLET; VENDRYES, 1979, p. 662; BASSOLS DE CLIMENT, 1987, v. II, p. 208; ERNOUT; THOMAS, 1953, p. 320-321). Em particular, a língua popular construiu verbo declarativo e opinativo com oração desenvolvida de *ut* e subjuntivo, ou de *quod* e indicativo, já a partir do período arcaico, e com oração desenvolvida de *quia/quoniam* e indicativo só a partir do período pós-clássico (RIEMANN, 1942, p. 308-309, 366, 662, cf. 496; BOURCIEZ, 1956, p. 122-123; MEILLET; VENDRYES, 1979, p. 662; BASSOLS DE CLIMENT, 1987, v. II, p. 192; ERNOUT; THOMAS, 1953, p. 297-299, cf. 321); de maneira semelhante, construiu verbo causativo e volitivo com oração desenvolvida de *ut* e subjuntivo já a partir do período arcaico (RIEMANN, 1942, p. 305, 343-344; ERNOUT; THOMAS, 1953, p. 301-302). A língua culta, por sua vez, prendeu oração desenvolvida de *ut* e subjuntivo mais raramente a verbo causativo (RIEMANN, 1942, p. 318-319), e mais frequentemente, a verbo volitivo (RIEMANN, 1942, p. 342-345; ERNOUT; THOMAS, 1953, p. 301-302). Em mais de um período da história do latim, porém, tanto a língua

popular como a culta construíram verbo afetivo com oração desenvolvida de *quod/quia* e indicativo (RIEMANN, 1942, p. 365; ERNOUT; THOMAS, 1953, p. 297-298, 321), e verbo causativo, que signifique pedir (*petere* “pedir”, *orare* “implorar”, *rogare* “rogar”), com oração desenvolvida de *ut* e subjuntivo (BASSOLS DE CLIMENT, 1987, v. II, p. 221).

Cerca do séc. III d.C., o latim consumou a substituição de acusativo e infinitivo por oração desenvolvida ao lado de verbo sensitivo, causativo, etc. (GRANDGENT, 1907, p. 41, 50; MAURER JUNIOR, 1959, p. 217; VÄÄNÄNEN, 1981, p. 161-162). Mais precisamente, substituiu aqueles por estar ao lado de verbo declarativo e opinativo (BASSOLS DE CLIMENT, 1987, v. II, p. 192; MAURER JUNIOR, 1959, p. 182-183; VÄÄNÄNEN, 1981, p. 162), mas manteve aqueles ao lado de verbo sensitivo e causativo (ERNOUT; THOMAS, 1953, p. 329; MAURER JUNIOR, 1959, p. 216; VÄÄNÄNEN, 1981, p. 139-140). Pode-se dizer que foi não só do uso culto, mas do popular a construção de verbo causativo e sensitivo com acusativo e infinitivo, mas unicamente do uso culto a de verbo declarativo e opinativo com estes (MAURER JUNIOR, 1959, p. 216). Nos sécs. V-VI d.C., algumas palavras interrogativas (o pronome *quid*, o advérbio *quomodo*) evoluíram para conjunção completiva, contribuindo para alargar a construção de verbo opinativo, causativo, volitivo com oração desenvolvida (BOURCIEZ, 1956, p. 278-279).

História da OSS-OD reduzida de infinitivo em português

Esse quadro do uso latino da construção de verbo sensitivo, causativo, etc. com nome/pronome e infinitivo e com oração desenvolvida manteve-se nas línguas românicas. Assim, a língua popular conservou a construção de verbo causativo, sensitivo, declarativo, opinativo, volitivo com oração desenvolvida, bem como a de causativo e sensitivo com nome/pronome e infinitivo, ao passo que a língua culta procurou introduzir a construção de verbo declarativo e opinativo com nome/pronome e infinitivo por imitação dos autores latinos. Foi o que ocorreu, em particular, no francês antigo e no provençal (BOURCIEZ, 1956, p. 374-375), no espanhol e no português (BOURCIEZ, 1956, p. 471), no italiano (BOURCIEZ, 1956, p. 541-542; cf. p. 535), mas não no romeno, em que a construção com nome/pronome e infinitivo rareou, cedendo o seu lugar à construção com oração desenvolvida (BOURCIEZ, 1956, p. 592, 599-600), nem no francês moderno, em que a construção antiga e culta de verbo declarativo e opinativo com nome/pronome e infinitivo não vingou, mantendo-se a antiga e popular com oração desenvolvida (BOURCIEZ, 1956, p. 694).

A fim de ilustrar o uso português da construção de verbo sensitivo, causativo, etc., com nome/pronome e infinitivo e também com oração desenvolvida, arrolarei a seguir

- | Sintaxe histórica do infinitivo português: a oração subordinada substantiva objetiva direta reduzida de infinitivo

exemplos que tomo em nove textos mais antigos do português, a saber: *n'A demanda do Santo Graal* (elaborada no séc. XIII, transmitida em ms do séc. XV), *Os livros de linhagens* (elaborados entre 1270 e 1280 e entre 1337 e 1343, transmitidos em ms dos sécs. XV-XVI), *Livro da Montaria* de Dom João I (elaborado nos sécs. XIV-XV, transmitido em ms do séc. XVIII), *O livro da virtuosa bemeitoria* do Infante Dom Pedro (elaborado entre 1418 e 1433, transmitido em mss do séc. XV), “Primeira Parte” da *Crónica de Dom João I* de Fernão Lopes (concluída em 1443, transmitida em mss dos sécs. XV-XVI), *Crónica da Ordem dos Frades Menores* (elaborada no séc. XIV, transmitida em ms do séc. XV), “Década primeira” da *Ásia* de João de Barros (editada em 1552), obras várias de Francisco de Sá de Miranda (1481? - 1558), *Os Lusíadas* de Luís de Camões (editados em 1572). Esse conjunto de textos refiro a seguir pelo termo de *corpus*.

Verbo sensitivo e causativo

Verbo sensitivo (“sentir, veer/ver, oir/ouir/ouvir”) e causativo (“fazer, mandar, ordenar, leixar, deixar, demandar, rogar, pedir”) constroem-se antes de tudo com nome e infinitivo, de modo que o nome seja OD, e o infinitivo, POD (ao lado de verbo sensitivo) ou AADV de relação (ao lado de verbo causativo). Assim, na construção de verbo sensitivo:

[*Demanda*] ca tam taste que sintio dormir Tristam (fl 123 b, 372, p. 282); virom todo o ceu escurecer (fl 147 c, 445, p. 332); ouvirom viir ãũ cavallo rinchando (fl 122 c, 370, p. 280)

[*Os livros de linhagens*] e virom viir mill de cauallo (IV, 21, *PMH*, p. 279); ouuyo cantar [...] huuma molher (IV, 9, *PMH*, p. 258)

[*Livro da montaria*] quando ueem sacudir algũa besta (I, 14, p. 79); quando assi ouuir uir a ladradura contra si (II, 12, p. 292)

[*O livro da virtuosa bemeitoria*] e [...] uyo huũ Caualeyro dos persyanos, uÿr com grande ardimento (II, 19, p. 99)

[*Crónica de D. João I*] e viu ainda jazer o Conde morto (X, p. 77); que não ouço já agora murmurar as gentes tanto dos feitos da Rainha, nem falar em isto como soíam (IV, p. 27)

[*Crónica da Ordem dos Frades Menores*] vio a alma de sam Framçisco sobir aos çeeos (p. 25); ouvindo a madre dizer que [...] (p. 250)

[*Ásia*] tanto q[ue] vio correr a gente contra a praia (III, 2)

[Sá de Miranda] Eu vejo vir o gram Cão (Poesias bucólicas, v. I, p. 276)

[*Os Lusíadas*] Se sentem por ventura vir pessoa (II 27, 3); Vio [...] / Nacerem duas claras & altas fontes (IV 69, 7-8); Que eu ouço retumbar a gram tormenta (X 32, 5);

assim também, na construção de verbo causativo:

[*Demanda*] e fizeram soar ãũ corno (fl 142 b, 427, p. 321); e leixade dormir o cavaleiro (fl 71 d, 198, p. 158)

[*Os livros de linhagens*] Mandou alcarac Reis e Infantes e outros altos homees acometer os cristaãos (III, 21, *PMH*, p. 186)

[*Livro da montaria*] e entom faz elle [...] todallas cousas e tempos seerem quentes (I, 18, p. 131); deixar o caualo ir correndo (III, 7, p. 347); e leixe andar o alaão nouo com a porca (I, 13, p. 72)

[*O livro da virtuosa bemfeitoria*] q[ue] o nosso senhor faz nacer o sol sobre os boões, e sobre os maaos (II, 14, p. 77); que manda cada huũ amar sua molher como sy meesmo (II, 19, p. 100)

[*Crónica da Ordem dos Frades Menores*] E emtomçe seu marido fez logo viir a ella dous fraires menores (p. 17); por que leixarom apagar em sy o lume da goarda da regra (p. 234)

[*Ásia*] em os quaes Affonso Gonçalvez mandou caualgar dous moços (I, 5); com a muita humidade debaixo q[ue] não deixa sair a semente acima (III, 8)

[Sá de Miranda] deixa ir diante os mais velhos (*Poesias bucólicas*, v. I, p. 153)

[*Os Lusíadas*] Os Deoses faz decer ao vil terreno, / E os humanos subir ao ceo sereno (IX 20, 7-8); Mandaua estar quieto, & ancorado, / Nagoa o batel ligeiro [...] (II 107, 5-6); [...] que a justa Nemesis ordene / Ter teu sogro de ti victoria dina (III 71, 3-4); [...] deixando o gado / Maritimo pacer pella agoa amara (VI 20, 5-6).

Se em lugar do nome se põe pronome pessoal, este apresenta forma oblíqua. Assim, na construção de verbo sensitivo:

[*Demanda*] Quando Boorz os viu sair do castelo [...] (fl 167 c, 628, p. 389); Quando Galaaz os ouviu assi falar (fl 138 a, 414, p. 312)

[*Os livros de linhagens*] e uironna andar antre os mouros (III, 21, *PMH*, p. 187)

[*Livro da montaria*] e os outros que o uirom assi cospir (I, 14, p. 79)

[*Crónica de D. João I*] quando os assim viu entrar (X, p. 72)

- | Sintaxe histórica do infinitivo português: a oração subordinada substantiva objetiva direta reduzida de infinitivo

[*Crónica da Ordem dos Frades Menores*] porque damtes o virom entrar em na cozinha e çarrar a porta (p. 151)

[*Ásia*] O qual tanto que [...] os vio correr contra si (I, 6)

[Sá de Miranda] vê-lo ir, vê-lo tornar / vê-lo cantar e gemer (Cartas, v. II, p. 71); ouvi-la por aí gabar de fermosa (Comédias, v. II, p. 168);

do mesmo modo, na construção de verbo causativo:

[*Demanda*] Mandade-o alongar daqui (fl 130 c, 390, p. 297); E fizeram-no decer (fl 159 d, 483, p. 358); e leixou-o ali jazer ante ãa fonte (fl 47 c, 143, p. 113)

[*Os livros de linhagens*] e fezeo sobir em hum padrão (II, 20, *PMH*, p. 181)

[*Livro da montaria*] logo a faz parecer seca (I, 17, p. 109); em que os mandam estar (I, 29, p. 204); ca mais ual deixallo ir em pos o porco (I, 14, p. 88); se os Deus leixasse uir (I, 8, p. 46)

[*O livro da virtuosa bemfeitoria*] que a graça spiritual [...] faze-a seer de mayor perfeçom (II, 16, p. 85); que os nom leixa assesegar (VI, 7, p. 285)

[*Crónica de D. João I*] que o fêz logo sair da câmara (III, p. 23); Então a leixaram assim jazer na Praça (XXVIII, p. 179)

[*Crónica da Ordem dos Frades Menores*] e feze-o sobir ho muro (p. 146); o senhor papa [...] mandou-oos calar (p. 30); [...] que o nom leixava folgar nem dormir (p. 67)

[*Ásia*] E porque hum daquelles Mouros [...] o fez la ir [...] (I, 8); que o não leixaua descansar em outra cousa (I, 4); porque o espirito o não deixaua assossegar nestas (I, 10)

[Sá de Miranda] fá-las ir crescendo a mágoa (Cartas, v. II, p. 98); Deixa-o dormir [...] (Poesias bucólicas, v. I, p. 244)

[*Os Lusíadas*] [...] a cobiça [...] / [...] / O faz obedecer, & ter respeyto (VIII 77, 1-3); Auante mais passar o nam deixaram (V 36, 3).

A construção de verbo sensitivo ou causativo com nome e infinitivo pode explicar-se pela comparação entre construções. P. ex., na *Demanda*, o verbo sensitivo “veer” pode construir-se transobjetivamente, de modo que na posição de POD admita tanto forma nominal, que pode ser adjetivo (“espessa”): “u a viu mais espessa” (fl 158 c, 478, p. 353), como forma nominal do verbo, que pode ser participio (“armados”): “viu [...] Boorz e Lionel armados” (fl 2 c, 7, p. 23), ou infinitivo (“vïir”): “entom virom vïir contra si três cavaleiros armados” (fl 142 a, 427, p. 321), e na posição de OD admita nome, como nos dois últimos

exemplos (“viu Boorz e Lionel”, “virom cavaleiros”), ou pronome, como no primeiro (“a viu”). De fato, da comparação entre as construções: 1) viu a | mais espêssa; 2) viu Boorz e Lionel | armados’; 3) virom cavaleiros | vïir; pode-se inferir que o “cavaleiros” da terceira está para o OD das duas primeiras (“a”, “Boorz e Lionel”), assim como o “vïir” daquela está para o POD destas (“mais espessa”, “armados”). Assim, o nome “cavaleiros” não é sujeito do infinitivo “vïir”, de modo que este com aquele não compõem oração. Por isso, aliás, como se disse, se em lugar do nome se emprega pronome pessoal, a forma deste é oblíqua, porque esta é adequada ao OD (do verbo sensitivo), e não ao S (do infinitivo); p. ex., na construção “ca o virom entrar pola porta grande” (fl 5 b, 16, p. 29), o pronome oblíquo “o” está para o verbo sensitivo “virom”, assim como naquela o nome “cavaleiros” está para o mesmo verbo, isto é, ambos como OD do verbo sensitivo, e não como S do infinitivo.

Demais, a construção de verbo sensitivo ou causativo com nome e infinitivo pode-se explicar pela ligação entre construções. P. ex., neste passo da *Ásia*: “Nuno Tristão quãdo vio as almadias juntas & cõ sua chegada se apartarem hũas pera hũa parte & outras pera outra” (I, 4), João de Barros constrói o verbo sensitivo “vio” ao mesmo tempo com o infinitivo “se apartarem” e o adjetivo “juntas”, ligando aquele a este por coordenação. Ora, se o infinitivo se coordena ao adjetivo, e este é POD (“vio juntas”), então aquele deve ser igualmente POD (“vio se apartarem”), ao passo que o nome “almadias” é OD (“vio as almadias”).

Essa explicação, por sua vez, serve para aclarar a construção passiva de verbo sensitivo e causativo com nome e infinitivo, a chamada construção passiva pessoal. Pois, se na voz ativa o nome é OD, e o infinitivo, POD (ao lado de verbo sensitivo) ou AADV de relação (ao lado de verbo causativo), na voz passiva aquele passa a S, e este passa a PS (ao lado de verbo sensitivo) ou mantém-se AADV de relação (ao lado de verbo causativo). Assim, na construção de verbo sensitivo: “como o dito frey Reynaldo emfermasse e fosse visto seer chegado aa morte” (*Crónica da Ordem dos Frades Menores*, p. 76); “Nam sam vistos [...] / [...] / Outros doze sair [...]” (*Os Lusíadas*, VI 60, 4-6); do mesmo modo, na construção de verbo causativo: “que cavalleiros andantes fossem demandados de dar sua bençom” (*Demanda*, fl 66 c, 184, p. 149); “segundo logo erão mandadas pouoar” (*Ásia*, III, 11). De fato, da voz ativa: “vissem o dito frei Reinaldo ser chegado”, “não vêem outros doze sair”, “demandassem cavaleiros andantes de dar”, “mandavam[-nas] povoar [= ser povoadas]”, tira-se a voz passiva: “o dito frei Reinaldo fosse visto ser chegado”, “outros doze não são vistos sair”, “cavaleiros andantes fossem demandados de dar”, “[elas] eram mandadas povoar [= ser povoadas]”.

- | Sintaxe histórica do infinitivo português: a oração subordinada substantiva objetiva direta reduzida de infinitivo

Demais, a construção passiva pessoal pode-se ver à luz da comparação entre construções. P. ex., n' *Os Lusíadas*, a forma passiva do verbo sensitivo “ver” constrói-se com participio (“chegados”): “la se viã chegados junto aa terra” (VII 1, 1), bem como com infinitivo (“feruer”): “Vião se em derredor feruer as prayas” (II 93, 1). Ora, se o infinitivo “feruer” está para a forma passiva “vião se” (isto é, “eram vistas”) assim como o participio “chegados” está para a mesma forma “se viã” (isto é, “eram vistos”), e se este desempenha a função sintática de PS, é forçoso concluir que aquele desempenha a mesma função sintática. Enfim, note-se que tal construção não ocorre em todos os textos do *corpus*, ocorrendo poucas vezes naqueles em que é empregada.

Verbo sensitivo e causativo constroem-se ademais com oração desenvolvida. Esta, porém, pode ocupar o lugar do infinitivo unicamente ou do nome e infinitivo conjuntamente; em outras palavras, em vez da construção de nome e infinitivo: “sente alguém entrar”, “manda alguém entrar”, emprega-se lá a de nome e oração desenvolvida: “sente alguém que entra”, “manda alguém que entre”, e aqui, a de oração desenvolvida sozinha: “sente que alguém entra”, “manda que alguém entre”. Note-se, porém, que ambas as construções são menos frequentes que a de nome e infinitivo no *corpus*, sendo a de nome e oração desenvolvida ainda menos frequente que a de oração desenvolvida sozinha. Assim, são menos frequentes os exemplos desta ao lado de verbo sensitivo:

[*Demanda*] E quando a rainha vio, ca el rei levava Gallaaz pela mão ao pedram (fl 6 c, 202, 19, p. 32); E quando Morderet oíu que aquele [...] havia nome Galaaz (fl 161 d, 491, p. 365)

[*Os livros de linhagens*] e logo en si sentiron que a graça de deus era com eles (III, 21, *PMH*, p. 187); Os mouros uiom que seu feito ya pera mal de todo (III, 21, *PMH*, p. 187); Os irmãos quamdo ouuirom que Sterpiadoz era morto prouguelhes muito (IV, 2, *PMH*, p. 240)

[*Livro da montaria*] ca [...] ueedes, que muytos nom am estas manhas (I, 2, p. 13-14)

[*O livro da virtuosa bemfeitoria*] E sse [...] sentir que tall benefiçio he conuenhael (IV, 7, p. 213); e quando uee que a querem catiuar (VI, 6, p. 282)

[*Crónica de D. João I*] sentiu que era descoberto (XXXVII, p. 229); e quando viu que não havia em êle outro remédio (III, p. 23)

[*Crónica da Ordem dos Frades Menores*] e vio que eram ja apartados os boos dos maaos (p. 106); e ouvyo que aquelle fraire leigo disputava sotilmente com o fraire creligo (p. 164)

[*Ásia*] Quando elle vio que o retinhão (IV, 10)

[Sá de Miranda] Ora vistes que também trouxe a língua (Comédias, v. II, p. 124)

[*Os Lusíadas*] [...] não sentir, que he perda grãde & rara (IV 29, 7); [...] de ver que a dama o manda (VI 90, 7); Ouuido tinha aos Fados que viria / Hũa gente fortíssima de Hespanha (I 31, 1-2);

e ao lado de verbo causativo:

[*Os livros de linhagens*] que eu mandei que uos guardasem (III, 21, *PMH*, p. 188)

[*O livro da virtuosa bemfeitoria*] faz que seia merecedor de mayor benefiçio (IV, 4, p. 202)

[*Crónica da Ordem dos Frades Menores*] Este geeral frey Aymam fez que os leigos nom fossem avilles aos ofiços da Ordem (p. 59)

[*Ásia*] Ioão de Castilha [...] fez [...] que [...] fizessem algũa preza (I, 11)

[*Os Lusíadas*] Ou fazendo que [...] / A vista vossa tema o monte Atlante (X 156, 1-2).

São ainda menos frequentes, por sua vez, os exemplos de nome e oração desenvolvida ao lado de verbo sensitivo: “quando a sentio que era bõa” (*Livro da montaria*, I, 3, p. 19), e ao lado de verbo causativo: “e rogou o arcibispo e Bliobleris que [...] que o levassem aa Joiosa Guarda” (*Demanda*, fl 198 b, 706, p. 506); “E tanto o rogarom [...] que decesse” (*Demanda*, fl 130 a, 389, p. 296); “E estonce os rrogou que lhes dissessem” (*O livro da virtuosa bemfeitoria*, II, 33, p. 153); “Cornelio moço os faz, que [...] / [...] jurem [...]” (*Os Lusíadas*, IV 20, 5-6). Como se vê nos exemplos, aliás, se em lugar do nome se põe pronome pessoal, este apresenta forma oblíqua (“o rogarom que”, “os rogou que”, “os faz que”), o mesmo que ocorre na construção de verbo sensitivo e causativo com pronome pessoal e infinitivo. Assim, a esta construção (com nome e infinitivo): “sente-o partir”, “manda-o partir”, corresponde aquela (com nome e oração desenvolvida): “sente-o que parte”, “manda-o que parta”.

Assim como na voz ativa, também na voz passiva, a construção com nome e infinitivo e a construção com nome e oração desenvolvida comportam-se do mesmo modo, na medida em que ambas admitem o torneio passivo pessoal. De fato, assim como da voz ativa da construção com nome e infinitivo “manda alguém entrar”, se tira a passiva “alguém é mandado entrar”, assim também da voz ativa da construção com nome e oração desenvolvida “manda alguém que entre”, se tira a passiva “alguém é mandado que entre”. Note-se, porém, que tal construção é excepcional no *corpus*; ocorre, p. ex., neste passo

- | Sintaxe histórica do infinitivo português: a oração subordinada substantiva objetiva direta reduzida de infinitivo

da *Demanda*: “Muito foi i rogado Paramades e de muitos que fosse cristaão” (fl 159 b, 479, p. 356); e neste da *Crónica da Ordem dos Frades Menores*: “rogado de huum nobre senhor que lhe emviasse dous fraires” (p. 127).

Até aqui, pode-se dizer que o português conservou o uso latino da construção de verbo sensitivo e causativo com nome e infinitivo, bem como com nome e oração desenvolvida e com oração desenvolvida sozinha. Às vezes, porém, o português afastou-se do uso latino. Pois, se em latim o nome apresenta em regra a forma acusativa, em português o nome pode ser não só não preposicionado, o que corresponde à forma acusativa do latim, mas também preposicionado, o que corresponde à dativa. Note-se, porém, que a construção com nome preposicionado se restringe a verbo causativo no *corpus*. Assim, na construção com nome preposicionado e infinitivo:

[*Demanda*] que leixedes aa donzela dar o que lhe demandamos (fl 145 d, 438, p. 328)

[*O livro da virtuosa bemfeitoria*] E assy a declaraçom nom comprida faz ao entendimento soffrer padecimento penoso (I, 10, p. 22)

[*Crónica de D. João I*] se o dom da formosura [...] fêz a algumas ganhar perpetual nome (XII, p. 85)

[*Ásia*] aos quaes deixou hir em paz (VI, 5)

[*Crónica da Ordem dos Frades Menores*] que nom leixase ao diabo usar de sua crueldade em elle (p. 209)

[*Sá de Miranda*] que eu lhes mandei a todos que falassem Português (Comédias, v. II, p. 124);

do mesmo modo, na construção com nome preposicionado e oração desenvolvida:

[*Demanda*] e rogou ao irmitam que lhi cantasse missa (fl 168 d, 535, p. 394)

[*Livro da montaria*] E porem rogamos a todollos monteiros [...] que glossem sobre ello (I, 17, p. 117)

[*Crónica de D. João I*] Mandou ao seu escrivão da Puridade que fizesse uma carta para o Mestre de Avis (III, p. 21); porque [...] pediu por mercê a El-rei que tomasse Nun'Álvares por seu morador (XXI, p. 136)

[*Crónica da Ordem dos Frades Menores*] mandando a todollos fraires que nom na tevesse nehum (p. 248); que eu roguey ao Senhor que me revelase a morte quinze dias

antes (p. 39); O qual [...] demandava ao Senhor que lhe fosse demonstrada a carreira da salvação (p. 47)

[*Ásia*] elRey dom Manuel mandou ao mesmo Bartholomeu Diaz que teuesse cuidado (IV, 1); pedio ao Infante que ouuesse por bem ir elle em companhia de Antão Gonçalvez (I, 7)

[*Os Lusíadas*] Ao capitão pedia, que lhe dè, / Mostra das fortes armas [...] (I 63, 6-7).

Se em lugar do nome se põe pronome pessoal, este apresenta forma oblíqua, que pode ser não só a forma “o(s) a(s)”, que corresponde a nome não preposicionado, mas também a forma “lhe(s)”, que corresponde a nome preposicionado, tanto ao lado de infinitivo:

[*Os livros de linhagens*] E o conde mandoulhi cada dia roubar e filhar o que eles auiam mester e queimar a terra (III, 22, *PMH*, p. 193)

[*Livro da montaria*] fazlhes lembrar os feitos das armas (I, 2, p. 14); que lhe Deus mandou fazer (I, 5, p. 35)

[*O livro da virtuosa bemfeitoria*] sem cuidado do que lhe mandarom fazer (I, 11, p. 25)

[*Crónica de D. João I*] E estas mudanças lhe fêz fazer a necessidade das guerras (XXX, p. 189)

[*Crónica da Ordem dos Frades Menores*] E elle mandou-lhes emtrar em aquela camara (p. 157)

[*Ásia*] com tempos que lhe não deixauão fazer caminho (III, 4)

[*Os Lusíadas*] Agora lhe nam deixa ter defesa (III 69, 7);

como ao lado de oração desenvolvida:

[*Demanda*] e rogou-lhi que o fizesse cavaleiro (fl 167 d, 529, p. 389)

[*Os livros de linhagens*] E elrey Ramiro lhe pedio que fizesse hi estar a rrainha (IV, 21, *PMH*, p. 276)

[*Livro da montaria*] que Deus lhe mandaua que [...] escolhesse de tres cousas hũa (I, 4, p. 29); rogamoslhes que [...] que leam primeiramente este prologo (p. 1)

[*O livro da virtuosa bemfeitoria*] porque ella lhes manda que sse aiudem antre sy (II, 11, p. 68-9); peço a uós [...] que me façaes poderoso agradeçedor (VI, 11, p. 300)

- | Sintaxe histórica do infinitivo português: a oração subordinada substantiva objetiva direta reduzida de infinitivo

[*Crónica de D. João I*] o comum povo livre [...] lhe pediram por mercê que se chamasse Regedor e Defensor dos Reinos (XVIII, p. 118)

[*Crónica da Ordem dos Frades Menores*] e mandou-lhe que aparelhase as vestiduras da religiom (p. 49); e rogarom-lhe que elle e os outros fraires que rogase[m] ao Senhor que lhes desse chuva (p. 4); e demandade-lhe [...] que emtre em na vosa religiom (p. 13)

[*Ásia*] onde lhe elle mandaua q[ue] os leuassem (IV, 8); lhe pedia que ouuesse por bem que elle fizesse este recolhimento (III, 1)

[*Os Lusíadas*] Que [...] lhe rogaua / Que o leue aa terra [...] (I 98, 7-8).

É difícil saber se, nessas construções, o nome preposicionado e a forma pronominal “lhe(s)” têm a mesma função sintática que o nome não preposicionado e a forma oblíqua “o(s) a(s)”, ou se aqueles desempenham a função de OI, e estes, a de OD. Em favor da primeira hipótese, pode-se apresentar este exemplo: “lhes faz tomar outra manha muy maa, ca [...] os faz seer apartadiços” (*Livro da montaria*, I, 7, p. 41), em que o verbo “faz” parece indiferentemente admitir como OD a forma “lhes” e a forma “os”. Em favor da segunda hipótese, porém, pode-se aduzir este outro exemplo: “e foi-lhe mandado [...] que descubrise [...]” (*Crónica da Ordem dos Frades Menores*, p. 96), em que a forma “lhe” não pode ser OD, senão OI do verbo “foi mandado”, já que este é forma passiva. Ora, de acordo com a primeira hipótese, o infinitivo desempenharia a função de AADV de relação; de acordo com a segunda, porém, a de OD. Seja como for, a oscilação da construção entre as duas formas oblíquas é comum a outros verbos, p. ex., ao verbo “preguntar”, que na *Demanda* se constrói tanto com a forma “o(s) a(s)”: “preguntou-os se sabiam [...]” (fl 138 b, 414, p. 312), como com a forma “lhe(s)”: “e preguntou-lhi unde vïia” (fl 197 d, 702, p. 503).

Verbo opinativo e declarativo

Verbo opinativo (“entender, saber, creer/crer, pensar, cuidar, esmar/estimar”) e declarativo (“dizer, declarar, afirmar, prometer, jurar”) constroem-se com nome e infinitivo, de modo que aquele seja S deste, e daí ambos componham OSS-OD reduzida de infinitivo. Assim, na construção de verbo opinativo:

[*Crónica da Ordem dos Frades Menores*] entende[nd]o seer verdadeira atall interpretaçom (p. 226); por que sábiã Jesu Christo seer defendedor dos seus pobres (p. 181-2); creendo seer sonho o que avia visto [...] (p. 184); conheçemdo manifestamente os fraires seerem samtos (p. 71); en tall maneira que pensavam nom seer leixado algum ygual delle aa igreja de Deus (p. 244)

[*Ásia*] as quaes sabia procederem maes dos officiaes delRey (V, 5); per os quaes entendeo [sc. pôuos] terem Rey mui poderoso (III, 3)

[*Os Lusíadas*] O gram progenitor dos Reis primeiros, / Nos Vngaro o fazemos, porem nado / Crem ser em Lotharingia os estrangeiros (VIII 9, 2-4);

do mesmo modo, na construção de verbo declarativo:

[*Crónica da Ordem dos Frades Menores*] e declarou serem vãs e nehãs as ditas semtemças (p. 31); como muitos [...] negasem o bem aventurado sam Françisco aveer recebido as samtas chagas (p. 25); E os monges proposerom [...] seer mayor estreitura a sua Hordem que a Ordem dos fraires menores (p. 196)

[*Ásia*] pera auer o que dizia terem perdido os Portugueses no aleuantamento passado (VI, 5); q[ue] os maes dos pilotos se affirmauão ser algũa grande ilha (V, 2)

[*Os Lusíadas*] Dizendo ser sua filha herdeira della (IV 6, 8); E [sc. o moço] descobre seu pay ser homicida (X 115, 8); [...] que vem representando / Cair o ceo dos exos sobre a terra, / Consigo os elementos terem guerra (VI 84, 6-8).

Note-se, porém, uma grande diferença entre o português e o latim. Pois em português, se em lugar do nome que é S do infinitivo se põe pronome pessoal, este apresenta forma reta, e não, como em latim, oblíqua. Assim, na construção de verbo opinativo: “e creemdo verdadeiramente elle seer Jesu Christo” (*Crónica da Ordem dos Frades Menores*, p. 66); “tanto que [...] souberão ser elle acolhido pera o palmar” (*Ásia*, VIII, 8); do mesmo modo, na construção de verbo declarativo: “e afirmase firmemente seer el huum nembro della” (*Crónica da Ordem dos Frades Menores*, p. 23). A forma reta do pronome pessoal é o sinal de que aquele é, como se disse, S do infinitivo, que daí é núcleo de OSS-OD reduzida de infinitivo. Por isso, aliás, cabe aqui falar propriamente em oração reduzida de infinitivo, e não em nome e infinitivo. Note-se, porém, que a construção com oração infinitiva é excepcional no *corpus*, ou melhor, não ocorre em todos os textos, ocorrendo muito raramente naqueles em que é empregada.

Por isso também, ao lado de verbo opinativo e declarativo, a oração desenvolvida não se emprega em lugar do infinitivo unicamente, mas em lugar do nome e infinitivo conjuntamente, porque estes, como se disse, compõem um par, isto é, constituem oração, que é a OSS-OD reduzida de infinitivo. Assim, ao lado de verbo opinativo:

[*Demanda*] e [...] entenderam que o conocia (fl 171 b, 548, p. 403); E eu sei bem que vós sodes o melhor cavaleiro do mundo (fl 168 d, 535, p. 394); Certas, eu creo bem que é o melhor cavaleiro do mundo (fl 154 c-d, 468, p. 346); Quando Boorz conheceu

- | Sintaxe histórica do infinitivo português: a oração subordinada substantiva objetiva direta reduzida de infinitivo

que aquele era Lionel (fl 62 d, 176, p. 141); e pensei que me penduraria naquela trave que vós ali veedes (fl 67 d, 189, p. 151); Bem cuidou que som bõos (fl 161 b, 490, p. 364); Entom esmou [...] que este era o mui booo cavaleiro (fl 125 b, 378, p. 286)

[*Os livros de linhagens*] Alcarac sabe que as costulações do ceo se mudam muy toste (III, 21, *PMH*, p. 188); e muytos pensaron que deos mostraua esto aos christãos (III, 21, *PMH*, p. 185); depois que entendeu que a az do coral era em saluo (III, 21, *PMH*, p. 188); em tal guiza que cuidassem que erão ramos (II, *PMH*, p. 180)

[*Livro da montaria*] porque Deus sabia [...] que elle auia de ser homem (“Prólogo”, p. 2); e os outros [...] pensaron que o fazia por algum bem (I, 14, p. 79); quando entende que o ueado uay ferido (I, 30, p. 220); porque creemos que igualmente todos as sabem (III, 3, p. 334); nem cuidamos que nunca lhe poderia uir em coração (I, 7, p. 42); conhece que o porco lhe sabe polla armada (III, 6, p. 342)

[*O livro da virtuosa bemfeitoria*] Bem sabem todos que a uirtude a nenhuũ se esconde (II, 11, p. 68); entendeu que a sua uida era ia pouca (III, 5, p. 167); E quando achou que uiuera ouciosso (IV, 4, p. 202); notemos que cada hũa cousa deue seer amada em seu certo graao (II, 19, p. 100); creio porende que uós sentirees prazer (p. 3); em cousas que alguũ conhece que lhe som compridoyras (I, 8, p. 37)

[*Crónica de D. João I*] E [...] entendeu que a melhor e mais segura [...] era partir-se daquela cidade (XII, p. 88); o qual êle sabia que era bom cavaleiro (IV, p. 26); O Bispo [...] bem cuidou que não era feito leve (IX, p. 64)

[*Crónica da Ordem dos Frades Menores*] o quall [...] emtendeo que avia de levantar-se comtra a dita arvor torbelino e tempestade (p. 97); sabe que eu venho a ti pera que [...] (p. 66); creeo que elles ouverom sãao emtendimento (p. 269); conheço que o angeo do Senhor lhe avia ministrado em na misa (p. 105); empero pensou que aquell fraire [...] nom averia mester taaes ajudas (p. 132)

[*Ásia*] Dom Lourenço [...] emtendeo que aquella diuia ser a capitaina (X, 4); & quando soube que Vasco da Gãma não era ainda chegado (IV, 11); creio q[ue] tudo isto procedia da bõdade de Deos (VI, 6); a qual doença vierão depois conhecer que proçedia das carnes (IV, 4)

[Sá de Miranda] bem sei que há muitos juízes (Poesias bucólicas, v. I, p. 145); e cuidou que me julgam mal (Sonetos, v. I, p. 286); crer que é tudo um vento (Sonetos, v. I, p. 292)

[*Os Lusíadas*] E bem crè que com elle tudo acabe (VI 90, 4); Que qualquer dellas cuida que he melhor (III 18, 8); E tambem sey que tem determinado, / De vir por agoa a

terra [...], / O Capitão [...] (I 80, 1-3); [...] porque [...] entende / Que ha de ser celebrada a clara Dea (I 34, 2-3); [...] conhecendo / Que esqueceram seus feitos no Oriente (I 30, 6-7);

do mesmo modo, ao lado de verbo declarativo:

[*Demanda*] eu vos digo que ele é o melhor cavaleiro do mundo (fl 151 d, 459, p. 340); e afirmava que haveria má andança de morte (fl 111 b, 334, p. 256); prometo a Deus que sempre as traga (fl 169 c, 538, p. 397); E jurava ca nunca tam mau cavaleiro trouxera armas (fl 162 d, 496, p. 369)

[*Os livros de linhagens*] E os caualeiros disserom que aquela era a uerdade (III, 21, *PMH*, p. 189); se lhe prometesse que numca sse santificasse (IV, 9, *PMH*, p. 259); ella respondeu qua não era hi ninguem (II, *PMH*, p. 180)

[*Livro da montaria*] e diz que o comerom os seus cãaes (I, 7, p. 44)

[*O livro da virtuosa bemfeitoria*] E disserom que a segunda parte era obra de natureza (IV, 1, p. 195); de o nosso senhor deos [...] prometer [...] que da sua geeraçom naceria aquell (II, 6, p. 57)

[*Crónica de D. João I*] digo-vos que não haveis mester ouro nem prata (XXXII, p. 200); Mas eu prometo a Deus que me vá de manhã a S. Francisco (VIII, p. 52); mas em verdade vos juro, que [...] eu seria contra êle (XXXIX, p. 242)

[*Crónica da Ordem dos Frades Menores*] e diz que [...] que logo ganharom graça de chuva avondosa (p. 4); afirmando que nom estavam em estado dos que se am de salvar (p. 85)

[*Ásia*] disse q[ue] elle podia mandar [...] o q[ue] quisesse (IV, 8); & outras vezes afirmâuam que era terra (I, 3); declarãdolhe q[ue] este impeto de tanta furia [...] maes procedia da perda de suas rendas (VIII, 2); promettêdolhe que [...] os acharia apercebidos de ouro (I, 13)

[Sá de Miranda] ou digo que os quisera mais singelos (Poesias bucólicas, v. I, p. 236); Afirmaste que era aquele o meu anel? (Comédias, v. II, p. 248); Prometo-te que eu te agaldoe (Comédias, v. II, p. 174); jurou que não bebera (Sonetos, v. I, p. 289)

[*Os Lusíadas*] Dizem, que [...] / [...] o seu mar se corta & fende (V 77, 3-4); [...] jurem, que as Romanas / Armas, nam deixarã [...] (IV 20, 6-7); E [...] / Prometote que fama eterna tenhas (X 56, 3-4).

A equivalência entre a construção com oração reduzida de infinitivo e a construção com oração desenvolvida vê-se, p. ex., deste passo da *Crónica da Ordem dos Frades*

- | Sintaxe histórica do infinitivo português: a oração subordinada substantiva objetiva direta reduzida de infinitivo

Menores: “Antes creeria eu aquella arvor pasar-se ella meesma a esta parte do rio que nom creer que Deus tanto me leixasse em aquestes males” (p. 18), em que uma forma de verbo opinativo (“creeria”) se constrói com oração reduzida de infinitivo (“aquella arvor pasar-se”), assim como outra de mesmo verbo (“creer”) se subordina àquela construindo-se com oração desenvolvida de subjuntivo (“que Deus me leixasse”); ou ainda, deste outro passo: “E, como elle disesse que ja era estabelecida [sc. aquella religiom] e afirmase firmemente seer el huum membro della” (p. 23), em que o verbo declarativo “disesse” se constrói com oração desenvolvida de indicativo (“que [sc. aquella religiom] era estabelecida”), assim como o verbo declarativo “afirmase” se coordena àquela construindo-se com oração reduzida de infinitivo (“seer el huum membro della”).

Enfim, note-se que a construção com oração desenvolvida é a norma no *corpus*, ao passo que a construção com oração reduzida de infinitivo é, como se disse, a exceção.

Verbo volitivo

Verbo volitivo (“querer”) admite exclusivamente oração desenvolvida no *corpus*:

[*Demanda*] e quer que i aportemos (fl 141 d, 426, p. 320)

[*Os livros de linhagens*] ca nom queremos que aqui moirades (III, 21, *PMH*, p. 188)

[*O livro da virtuosa bemfeitoria*] antes eu quero que a terra seia enuergonhada do meu desterro (V, 7, p. 239)

[*Crónica de D. João I*] Mas todavia quero que vos paguem bem (XXIII, p. 149)

[*Crónica da Ordem dos Frades Menores*] Eu quero que me digas onde está (p. 20)

[*Ásia*] & querem q[ue] toda a honra e trabalho delle lhe seja dada (I, 3)

[*Sá de Miranda*] [...] fortes amos / querem que os adoremos (Poesias bucólicas, v. I, p. 150)

[*Os Lusíadas*] [...] o fado quer que venhas / A mandar [...] (X 56, 6-7).

Conclusão

Assim ilustrado com textos extraídos do *corpus*, pode-se agora comparar o uso português com o latino da construção de verbo sensitivo, causativo, etc., com nome/pronome e infinitivo e com oração desenvolvida, a fim de se entrever o modo como construções de uma língua passaram à outra.

Em latim, a princípio, a construção de verbo transobjetivo ou de duplo acusativo com nome/pronome e infinitivo não produziu OSS-OD reduzida de infinitivo, porque o nome/pronome desempenhava a função de OD, e o infinitivo a de POD ou AADV de relação; posteriormente, porém, a percepção da construção mudou, de modo que o nome/pronome fosse tratado como S do infinitivo, e este como núcleo de OSS-OD reduzida de infinitivo. Em português, por sua vez, os exemplos tomados no *corpus* permitem observar que ora se conservou a construção latina original (cujos termos não se constituíam em OSS-OD reduzida de infinitivo), ora a posterior (cujos termos se constituíam naquela oração). Mais precisamente, a construção latina original ainda vive no *corpus* com verbo sensitivo ou causativo, na medida em que, do ponto de vista sintático, o nome/pronome e o infinitivo não compõem OSS-OD reduzida de infinitivo, sendo aquele OD, e este POD ou AADV de relação, e, do ponto de vista morfológico, o nome/pronome, quando se flexiona em caso (isto é, quando é pronome pessoal), apresenta forma oblíqua. A construção latina posterior, por sua vez, segue em vigor no *corpus* com verbo opinativo ou declarativo, uma vez que, do ponto de vista sintático, o nome/pronome e o infinitivo compõem OSS-OD reduzida de infinitivo; chega alterada, porém, ao *corpus*, na medida em que, do ponto de vista morfológico, o nome/pronome, quando tem flexão de caso (isto é, quando é pronome pessoal), apresenta forma reta.

Assim, se se contempla o uso português à luz do latino, tem-se uma explicação. Pois vê-se que os dois modos de construir verbo com nome/pronome e infinitivo presentes no *corpus* são herança sintática latina; ou melhor, que no *corpus* se distinguem duas construções de verbo com nome/pronome e infinitivo porque em latim uma primeira maneira de perceber a construção foi revista, redundando disso uma segunda. Em outras palavras, as duas construções presentes no *corpus* remontam a dois momentos distintos do processo de mudança da percepção da construção de verbo com nome/pronome e infinitivo que se deu em latim.

Se, porém, se contempla ao invés o uso latino à luz do português, pode-se fazer uma conjectura. Ora, os dois modos de construir verbo com nome/pronome e infinitivo ocorrem diversamente no *corpus*; ou melhor, a construção latina original perdura com verbo sensitivo e causativo, e a posterior com opinativo e declarativo. Ora, pode-se supor que essa diferença seja igualmente herança sintática latina; ou melhor, que já em latim as duas construções se distribuíssem diversamente entre as classes de verbos. A construção posterior, porém, proveio do processo de mudança da percepção da construção de verbo com nome/pronome e infinitivo. Logo, pode-se supor, ademais, que em latim tal processo se desenrolou de maneira desigual, isto é, de maneira que fosse consumado com verbo opinativo e declarativo, mas não com verbo sensitivo e causativo. Em outras

- | Sintaxe histórica do infinitivo português: a oração subordinada substantiva objetiva direta reduzida de infinitivo

palavras, tal processo culminou com a criação da OSS-OD reduzida de infinitivo lá, mas não aqui.

Quanto à forma do nome/pronome, por sua vez, que foi oblíqua em latim, mas é ora oblíqua ora reta no *corpus* – bem entendido, quando aquele é pronome pessoal –, nota-se, antes de tudo, que ela é oblíqua ao lado de verbo sensitivo ou causativo, em que o nome/pronome é OD, e é reta ao lado de verbo opinativo ou declarativo, em que o nome/pronome é S de infinitivo, isto é, em que estes compõem OSS-OD reduzida de infinitivo. Ora, de acordo com a conjectura anterior, o latim completou o processo de mudança da percepção da construção de verbo com nome/pronome e infinitivo ao lado de verbo opinativo ou declarativo, mas não de sensitivo ou causativo. Assim, não espanta que tanto em latim a forma do nome/pronome seja acusativa, como no *corpus* a forma do pronome pessoal seja oblíqua ao lado de verbo sensitivo ou causativo. Chama a atenção, porém, que em latim a forma do nome/pronome seja acusativa ao lado de verbo opinativo ou declarativo. Pois, se em latim o nome/pronome passou a ser tratado como S do infinitivo, e se o caso próprio do sujeito é, não o acusativo, mas o nominativo, a construção podia ser revista ao longo do tempo; ou melhor, o caso do nome/pronome podia ser, digamos, corrigido à luz da nova percepção da construção de verbo opinativo ou declarativo. É difícil saber se tal correção foi implementada em algum momento da história do latim tardio, se em algum momento da história do português antigo, mas é fato que chega pronta ao *corpus*.

Em suma, se o latim efetuou a criação da OSS-OD reduzida de infinitivo ao lado de verbo opinativo ou declarativo, mas não de sensitivo ou causativo, o *corpus*, todavia, testemunha a correção da forma do pronome pessoal, isto é, da adequação da forma (reta) à função (S do infinitivo) deste, levada a efeito lá, mas não aqui.

Demais, em latim, a OSS-OD desenvolvida concorreu com nome/pronome e infinitivo ao lado de verbo transobjetivo ou de duplo acusativo, de modo que, cerca do séc. III d.C., a construção com OSS-OD desenvolvida e a construção com nome/pronome e infinitivo conviveram ao lado de verbo sensitivo ou causativo tanto no uso culto como no popular, mas ao lado de verbo opinativo ou declarativo a primeira substituiu a segunda no uso popular, enquanto ambas conviveram no uso culto. No *corpus*, por sua vez, verbo sensitivo ou causativo constroem-se mais frequentemente com nome/pronome e infinitivo, e mais raramente com oração desenvolvida, enquanto verbo opinativo ou declarativo, ao contrário, se constroem de regra com oração desenvolvida, e excepcionalmente com nome/pronome e infinitivo. Logo, o que é mais usual no *corpus* corresponde ao que foi do uso popular em latim, e o que é excepcional lá, ao que foi do uso culto aqui. Daí, se no *corpus* a construção com nome/pronome e infinitivo não

gera OSS-OD reduzida de infinitivo ao lado de verbo sensitivo ou causativo, onde é mais frequente, isto é, onde preserva o uso popular do latim, mas ao lado de verbo opinativo e declarativo, onde é excepcional, isto é, onde reproduz o uso culto do latim, pode-se concluir que a primeira construção passou ao *corpus* por via popular, e a segunda por via culta.

De fato, parte dos casos de construção de verbo opinativo ou declarativo com OSS-OD reduzida de infinitivo ocorrentes no *corpus* pertence à *Crónica da Ordem dos Frades Menores*, que, como se sabe, é tradução portuguesa de original latino; ou melhor, de que o códice (IL 94 da BNP, exarado no séc. XV) é tradução parcial (feita por anônimo em 1470) dos *Analecta Franciscana* (elaborados por Arnaldo de Sarano no séc. XIV). O cotejo da tradução com o original, por sua vez, permite ver que a construção portuguesa é calcada sobre a latina. Assim, dentre os casos de construção de verbo opinativo:

na tradução “emtende[nd]o seer verdadeira atall interpretaçom” (p. 226), verbo opinativo (“emtende[nd]o”) constrói-se com OSS-OD reduzida de infinitivo (“atall interpretaçom seer”), assim como no original *interpretationem intelligens fore veram* (t. III, p. 548), opinativo (*intelligens*) se constrói com aquela (*interpretationem fore*);

na tradução “por que sábiã Jesu Christo seer defendedor dos seus pobres” (p. 181-2), verbo opinativo (“sábiã”) constrói-se com OSS-OD reduzida de infinitivo (“Jesu Christo seer”), assim como no original *ut sciant, Iesum suorum esse pauperum defensorem* (t. III, p. 326), opinativo (*sciant*) se constrói com aquela (*Iesum esse*);

na tradução “creendo seer sonho o que avia visto” (p. 184), verbo opinativo (“creendo”) constrói-se com OSS-OD reduzida de infinitivo (“o (que avia visto) seer”), assim como no original *credens esse somnium quod viderat* (t. III, p. 327), opinativo (*credens*) se constrói com aquela ([*id*] (*quod viderat*) *esse*);

na tradução “conheçemdo manifestamente os fraires seerem samtos” (p. 71), verbo opinativo (“conheçemdo”) constrói-se com OSS-OD reduzida de infinitivo (“os fraires seerem”), assim como no original *et fratres sanctos esse manifeste cognoscens* (t. III, p. 260), opinativo (*cognoscens*) se constrói com aquela (*fratres esse*);

na tradução “Antes creeria eu aquella arvor pasar-se ella meesma a esta parte do rio” (p. 18), verbo opinativo (“creeria”) constrói-se com OSS-OD reduzida de infinitivo (“aquella arvor pasar-se ella meesma”), assim como no original *Citius, crederem, illam arborem se ipsam posse ultra fluvium transferre* (t. III, p. 222), opinativo (*illam arborem*) se constrói com aquela (*se ipsam posse transferre*).

- | Sintaxe histórica do infinitivo português: a oração subordinada substantiva objetiva direta reduzida de infinitivo

Assim também, dentre os casos de construção de verbo declarativo, na tradução “E os monges proposerom [...] seer mayor estreitura a sua Hordem que a Ordem dos fraires menores” (p. 196), verbo declarativo (“proposerom”) constrói-se com OSS-OD reduzida de infinitivo (“a sua Hordem seer”), assim como no original *cum [...] praetendissent, maiorem esse austeritatem Ordinis sui quam fratrum* (t. III, p. 685), declarativo (*praetendissent*) se constrói com aquela (*austeritatem Ordinis sui esse*). Às vezes, verbo latino de uma classe é traduzido por português de outra, sem que, todavia, se altere o torneio sintático da frase; p. ex., na tradução “como muitos [...] negasem o bem aventurado sam Françisco aveer recebido as samtas chagas” (p. 25), verbo declarativo (“negasem”) constrói-se com OSS-OD reduzida de infinitivo (“o bem aventurado sam Françisco aveer recebido”), lá onde no original *cum multi [...] beatum Franciscum [...] discredere sacra stigmata recepisse* (t. III, p. 226), é opinativo (*discredere*) que se constrói com aquela (*beatum Franciscum recepisse*). Seja como for, o cotejo da tradução portuguesa da *Crónica da Ordem dos Frades Menores* com o original latino dos *Analecta Franciscana* permite concluir que a via culta, pela qual a construção de verbo opinativo ou declarativo com OSS-OD reduzida de infinitivo chegou ao *corpus*, consistiu, p. ex., em tornear o português aos moldes do latim.

Foge à conclusão, bem entendido, aquela diferença entre a forma oblíqua, que o nome/pronome apresenta em latim, e a forma reta, que o pronome pessoal apresenta no *corpus*. De fato, enquanto no original latino *et credens, ipsum veraciter esse Christum* (t. III, p. 257), nome/pronome tem forma oblíqua (*ipsum*) ao lado de verbo opinativo (*credens*), na tradução portuguesa, contudo, “e creemdo verdadeiramente elle seer Jesu Christo” (p. 66), pronome pessoal tem forma reta (“elle”) ao lado de opinativo (“creemdo”). Do mesmo modo, enquanto no original latino *et, se esse membrum eiusdem, fortiter affirmaret* (t. III, p. 225), nome/pronome tem forma oblíqua (*se*) ao lado de verbo declarativo (*affirmaret*), na tradução portuguesa, contudo, “e afirmase firmemente seer el huum nembro della” (p. 23), pronome pessoal tem forma reta (“el”) ao lado de declarativo (“afirmase”).

Referências

Textos literários

A demanda do Santo Graal. Edição de Irene Freire Nunes. 2. ed. Lisboa: Imprensa Nacional / Casa da Moeda: 2005.

Chronica XXIV Generalium Ordinis Minorum. In: **Analecta Franciscana.** Quaracchi: Collegio di San Bonaventura, 1897, t. III.

BARROS, J. **Decada Primeira da Asia**. Lisboa: Impressa por Jorge Rodriguez, 1628.

CAMÕES, L. **Os Lusíadas**. Reprodução paralela das duas edições de 1572 [fac-símile]. Comissão da Academia das Ciências de Lisboa para a edição crítica d'Os Lusíadas. Lisboa: Imprensa Nacional / Casa da Moeda, 1982.

Crónica da Ordem dos Frades Menores (1209-1285). Manuscrito do século XV, agora publicado inteiramente pela primeira vez... por José Joaquim Nunes. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1918.

DOM JOÃO I. **Livro da montaria**. Publicado por Francisco Maria Esteves Pereira. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1918.

INFANTE DOM PEDRO. **O livro da virtuosa bemeitoria**. Porto: Officinas do "Commercio do Porto", 1910.

LOPES, F. **Primeira parte da crónica de D. João I**. Paris / Lisboa: Livrarias Aillaud & Bertrand, 1922.

Os livros de linhagens. *In*: **Portugaliae historica monumenta**. Lisboa: Editora da Academia de Ciências de Lisboa, 1860, v. I, fasc. II, p. 131-280.

SÁ DE MIRANDA, F. **Obras completas**. 5. ed. Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora, 2003, 2 v.

Textos gramaticais

ALI, M. S. **Gramática secundária da língua portuguesa**. Edição revista e comentada ... pelo Prof. Evanildo Bechara. s/ed. São Paulo: Edições Melhoramentos, 1964 [1923].

APOLLONIUS DYSCOLUS. De constructione. Editado por G. Uhlig. *In*: **Grammatici Graeci**. Leipzig: Teubner, 1910, v. II, pt. ii.

BARRETO, M. **Através do dicionário e da gramática**. 3. ed. Rio de Janeiro: Edição da "Organização Simões", 1954 [1927].

BARRETO, M. **Novíssimos estudos da língua portuguesa**. 3. ed. Rio de Janeiro: Presença, 1980a [1911].

- | Sintaxe histórica do infinitivo português: a oração subordinada substantiva objetiva direta reduzida de infinitivo

BARRETO, M. **Novos estudos da língua portuguesa**. 3. ed. Rio de Janeiro: Presença, 1980b [1914].

BASSOLS DE CLIMENT, M. **Sintaxis latina**. 8. imp. Madrid: C.S.I.C., 1987, 2 v. [1945/1948].

BECHARA, E. **Moderna gramática portuguesa**. 34. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1992 [1961].

BECHARA, E. **Lições de português pela análise sintática**. 16. ed. Rio de Janeiro: Editora Lucerna, 2002 [1960].

BLATT, F. **Précis de syntaxe latine**. Tradução francesa de H. Barbier e K. Olsen. Lyon: IAC, 1952.

BOURCIEZ, É. **Éléments de linguistique romane**. 4. ed. Paris: Librairie C. Klincksieck, 1956 [1910].

BRANDÃO, C. **Sintaxe clássica portuguesa**. Belo Horizonte: Imprensa da Universidade de Minas Gerais, 1963.

CEGALLA, D. P. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. 14. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1976 [1964].

CUNHA, C.; CINTRA, L. F. L. **Nova gramática do português contemporâneo**. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1985.

ERNOU, A. **Morphologie historique du latin**. 3. ed. Paris: Librairie Klincksieck, 1974 [1953].

ERNOU, A.; THOMAS, F. **Syntaxe latine**. 2. ed. Paris: Librairie Klincksieck, 1953 [1951].

GRANDGENT, C. H. **An introduction to vulgar latin**. Boston: D. C. Heath & Co., Publishers, 1907.

HUMBERT, J. **Syntaxe grecque**. 3. ed. Paris: Éditions Klincksieck, 1993.

JURET, A. C. **Système de la syntaxe latine**. 2. ed. Paris: Les Belles Lettres 1933.

LIMA, C. H. R. **Gramática normativa da língua portuguesa**. 18. ed. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1976 [1957].

MAURER JUNIOR, T. H. **Gramática do latim vulgar**. Rio de Janeiro: Livraria Acadêmica, 1959.

MEILLET, A.; VENDRYES, J. **Traité de grammaire comparée des langues classiques**. 5. ed. Paris: Honoré Champion, 1979 [1924].

MELO, G. C. **Novo manual de análise sintática**. 3. ed. Rio de Janeiro: Livraria Acadêmica, 1971 [1954].

MICHEL LE SYNCELLE DE JÉRUSALEM. **Traité de la construction de la phrase**. Editado por D. Donnet. Bruxelles: Institut Historique Belge de Rome, 1982.

MOORE, R. W. **Comparative Greek and Latin syntax**. 2. ed. London: Bristol Classical Press, 2000 [1934].

OITICICA, J. **Manual de análise (léxica e sintática)**. 2. ed. Rio de Janeiro: Typographia Baptista de Souza, 1923 [1919].

PETRUS HELIAS. **Summa super Priscianum**. Editado por L. Reilly. Toronto: Pontifical Institute of Mediaeval Studies, 1993, 2 v.

PRISCIANUS GRAMMATICUS CAESARIENSIS. *Institutionum grammaticarum libri XVIII*. Editado por M. Hertz. *In: Grammatici Latini*. Leipzig: Teubner, 1855-74, v. II-III, p. 1-384.

RIEMANN, O. **Syntaxe latine**. 7. ed. revista por A. Ernout. Paris: Librairie Klincksieck, 1942 [1886].

VÄÄNÄNEN, V. **Introduction au latin vulgaire**. 3. ed. Paris: Librairie Klincksieck, 1981 [1965].

- | Sintaxe histórica do infinitivo português: a oração subordinada substantiva objetiva direta reduzida de infinitivo

COMO CITAR ESTE ARTIGO: MARTINHO, Marcos. Sintaxe histórica do infinitivo português: a oração subordinada substantiva objetiva direta reduzida de infinitivo. **Revista do GEL**, v. 19, n. 2, p. 156-195, 2022. Disponível em: <https://revistas.gel.org.br/rg>

Submetido em: 30/05/2022 | Aceito em: 12/08/2022.
